

Comunicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAIÓ
Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 2656/2022
SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAIÓ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022
Pregão Presencial nº 098/2021
Processo Administrativo nº 137/2021
Homologação em 11/01/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAIÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAIÓ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2021
HOMOLOGAÇÃO EM 11/01/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAIÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAIÓ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2021
HOMOLOGAÇÃO EM 11/01/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAIÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAIÓ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022
Pregão Presencial nº 096/2021
Processo Administrativo nº 135/2021
Homologação em 11/01/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAIÓ

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL
EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021.
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
CNPJ 78.202.181/0001-26
Rua Sebastião Pereira de Oliveira, 2.131 - Centro - Cx. Postal 02 - 3656-1333 44 - CEP 87580-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 05 ao CONTRATO Nº 170/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul e a empresa: JOÃO EVANGELISTA OLIVEIRA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 09/2022
SÚMULA: Altera o Contrato Municipal nº 508/2008, que regulamenta a Lei municipal 732/2008 e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
DECRETO Nº 112/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021
SÚMULA: NOMEIA CLODOALDO TAKAITI AMORIM PARA EXERCER CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2021 a 2096

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2021 a 2096

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2021 a 2096

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2021 a 2096

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2021 a 2096

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2021 a 2096

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2021 a 2096

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANHEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
DECRETO Nº 313/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021
SÚMULA: NOMEIA JOSÉ LAURO TANGANELLI NETO PARA EXERCER CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANHEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANHEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
RODRIGO TAMOZZO BALOTARIO - ME, CNPJ:28.475.396/0001-42 torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Simplificada para serraria com desdobramento de madeira implantada na Estrada Água Clara, Lote 450-A-R-4, S/N, Zona Rural no município de São Manoel do Paraná.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE CRUZEIRO DO OESTE
Avenida Rio Branco, nº 36 – CEP: 87400-000
Fone: (44) 3676-3422 / E-mail: cmdca@cruzeirodoeste.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 02/2022 - CMDCA, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.
SÚMULA: Aprova Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 011/2019, considerando a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 24/01/2022, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cruzeiro do Oeste, relativo ao exercício de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
DECRETO Nº 07/2022
Súmula: Altera o art. 5º do Decreto Municipal nº 508/2008, que regulamenta a Lei municipal 732/2008 e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 09/2022
SÚMULA: Altera o art. 5º do Decreto Municipal nº 508/2008, que regulamenta a Lei municipal 732/2008 e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE DOURADINA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 011/2022
Seleção de propostas no sentido de contratar empresa para fornecer medicamentos para a rede municipal de saúde do Município de Douradina-PR

MUNICÍPIO DE DOURADINA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 011/2022
Seleção de propostas no sentido de contratar empresa para fornecer medicamentos para a rede municipal de saúde do Município de Douradina-PR

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Camara Municipal de Alto Piquiri - PR - Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2021
RDF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2021
LRF, Art. 48 - Anexo 6
R\$ 1,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021
RDF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")
R\$ 1,00

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021
RDF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")
R\$ 1,00

DEPESAS EXECUTADAS
(Últimos 12 Meses)
DESPESA COM PESSOAL
Liquidadas: Janeiro/2021, Fevereiro/2021, Março/2021, Abril/2021, Maio/2021, Junho/2021, TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
Restos a pagar não processados (b)

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)
VALOR 23.671.573,65
% SOBRE A RCL AJUSTADA
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + VIII) 3,89
LIMITE MÁXIMO (IX) (inciso II, art. 20 da LRF) 6,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO nº 14/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, Centro, CEP 87400-000

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
Rua João Ormindo de Resende, 686, Centro, CEP 87400-000
CNPJ 78.381.854/0001-27 - Fone: (44) 3676-8150
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2022
EDITAL COM COTA EXCLUSIVA ME/PP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE CRUZEIRO DO OESTE
Avenida Rio Branco, nº 38 - CEP: 87400-000
Fone: (44) 3676-3422 / E-mail: cmcdca@cruzerodoeste.pr.gov.br
RESOLUÇÃO Nº 02/2022 - CMDC, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.
SÚMULA: Aprova Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 52/2022, de 21 de Janeiro de 2022.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
SÚMULA: Concede férias fracionadas de 10 dias ao servidor aboletado relacionado, nos termos do art. 111 § 1º e 3º da Lei Nº 455/92 com a redação dada pela Lei Nº 246/2015 e 4 outras providências.

CAMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2021
LRF, Art. 48 - Anexo 6
R\$ 1,00

Instituto Previdência de Esperança Nova-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)
R\$ 1,00

Instituto Previdência de Esperança Nova - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")
R\$ 1,00

Prefeitura Municipal de Esperança Nova - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro
RREO - ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso V)
R\$ 1,00

Publicações legais

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Esperança Nova-PR - Balanço Orçamentário - Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RECEITAS (EXCETO INTRACORAMENTÁRIAS) (I) - Detalhes de receitas e saldos em R\$ 1,00

RECEITAS INTRACORAMENTÁRIAS (II) - Detalhes de receitas e saldos em R\$ 1,00

Helio Gouveia Junior Contador CRC 063890/O

Despesas por Função/Subfunção - R\$ 1,00

RECEITAS INTRACORAMENTÁRIAS (II) - Detalhes de receitas e saldos em R\$ 1,00

RECEITAS INTRACORAMENTÁRIAS (II) - Detalhes de receitas e saldos em R\$ 1,00

RECEITAS INTRACORAMENTÁRIAS (II) - Detalhes de receitas e saldos em R\$ 1,00

RECEITAS INTRACORAMENTÁRIAS (II) - Detalhes de receitas e saldos em R\$ 1,00

RECEITAS INTRACORAMENTÁRIAS (II) - Detalhes de receitas e saldos em R\$ 1,00

RECEITAS INTRACORAMENTÁRIAS (II) - Detalhes de receitas e saldos em R\$ 1,00

RECEITAS INTRACORAMENTÁRIAS (II) - Detalhes de receitas e saldos em R\$ 1,00

Helio Gouveia Junior Contador CRC 063890/O

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Instituto Previdência de Esperança Nova-PR - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Janeiro/2021 a Dezembro/2021

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II) - Detalhes de receitas e saldos em R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II) - Detalhes de receitas e saldos em R\$ 1,00

Helio Gouveia Junior Contador CRC 063890/O

Despesas por Função/Subfunção - R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II) - Detalhes de receitas e saldos em R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II) - Detalhes de receitas e saldos em R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II) - Detalhes de receitas e saldos em R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II) - Detalhes de receitas e saldos em R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II) - Detalhes de receitas e saldos em R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II) - Detalhes de receitas e saldos em R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II) - Detalhes de receitas e saldos em R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II) - Detalhes de receitas e saldos em R\$ 1,00

Helio Gouveia Junior Contador CRC 063890/O

Publicações Regais

Relatório de Gestão Fiscal - Prefeitura Municipal de Esperança Nova - PR - Poder Executivo. Demonstrativo das Despesas com Pessoal. Janeiro de 2021 a Dezembro de 2021.

Relatório de Gestão Fiscal - Prefeitura Municipal de Esperança Nova - PR - Poder Executivo. Demonstrativo das Despesas com Pessoal. Janeiro de 2021 a Dezembro de 2021. Continuação.

Relatório de Gestão Fiscal - Prefeitura Municipal de Esperança Nova - PR - Poder Executivo. Demonstrativo das Despesas com Pessoal. Janeiro de 2021 a Dezembro de 2021.

Relatório de Gestão Fiscal - Prefeitura Municipal de Esperança Nova - PR - Poder Executivo. Demonstrativo das Despesas com Pessoal. Janeiro de 2021 a Dezembro de 2021. Continuação.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Janeiro a Dezembro 2021 (Bimestre Novembro-Dezembro). RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48).

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Janeiro a Dezembro 2021 (Bimestre Novembro-Dezembro). RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48). Continuação.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Janeiro a Dezembro 2021 (Bimestre Novembro-Dezembro). RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48).

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Janeiro a Dezembro 2021 (Bimestre Novembro-Dezembro). RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48). Continuação.

Estado do Paraná PORTARIA Nº 51/2022 de 21 de Janeiro de 2022. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO. SUMULA: Condição de férias proporcionadas de 10 dias a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 111 §1º a 3º da Lei Nº 455/92 com a redação dada pela Lei Nº 246/2015 e da outras providências.

Estado do Paraná EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2022 (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020). O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, T O R N A P U B L I C O :

Relatório de Gestão Fiscal - Prefeitura Municipal de Esperança Nova - PR - Poder Executivo. Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores. Janeiro de 2021 a Dezembro de 2021.

Relatório de Gestão Fiscal - Prefeitura Municipal de Esperança Nova - PR - Poder Executivo. Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores. Janeiro de 2021 a Dezembro de 2021. Continuação.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal. Janeiro a Dezembro 2021 (Bimestre Novembro-Dezembro). RREO - Anexo 10 (LRF, Art. 53, inciso II).

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal. Janeiro a Dezembro 2021 (Bimestre Novembro-Dezembro). RREO - Anexo 10 (LRF, Art. 53, inciso II). Continuação.

Estado do Paraná PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2020 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA. Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA-PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Grahalz Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: OXIPARANA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 14.785.842/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Fabrício Renato Tenca, portador do RG nº 969695-27 PR, SESP e do CPF nº 010.132.689-03, residente na Avenida Angelo Camilo da Fonseca, 2808, na cidade Umuarama, Estado do Paraná, Fone: (44) 3639-8717, resolve firmo o presente 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 089/2020 para entrega do objeto de Licitação na Modalidade Presencial nº 091/2020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Estado do Paraná PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2020 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA. Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA-PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Grahalz Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: OXIPARANA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 14.785.842/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Fabrício Renato Tenca, portador do RG nº 969695-27 PR, SESP e do CPF nº 010.132.689-03, residente na Avenida Angelo Camilo da Fonseca, 2808, na cidade Umuarama, Estado do Paraná, Fone: (44) 3639-8717, resolve firmo o presente 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 089/2020 para entrega do objeto de Licitação na Modalidade Presencial nº 091/2020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Publicações legais

Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES. RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II).

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO). Tabela com colunas para Despesas Empenhadas, Liquidadas, Pagas e Inscrições em Restos a Pagar.

Fonte: GOVBR - Responsabilidade Fiscal. IPEN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ESP. NOVA, 27-Jan-2022, 09h e 35m.

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) - APORTE DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS. Tabela com colunas para Aportes Realizados e Baldo Atual.

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO). Tabela com colunas para Receitas Realizadas e Despesas em Restos a Pagar.

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) - APORTE DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS. Tabela com colunas para Aportes Realizados e Baldo Atual.

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO. Tabela com colunas para Receitas Realizadas e Despesas em Restos a Pagar.

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) - Benefícios Previdenciários Mantidos pelo Tesouro. Tabela com colunas para Receitas Realizadas e Despesas em Restos a Pagar.

Camara Municipal de Esperança Nova - PR - Poder Legislativo. Relatório de Gestão Fiscal DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR. RREO - Anexo 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a").

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA. 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2020. Modalidade Pregão Presencial Nº 091/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPEZAL DO SUL. EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/2022. CONTRATO Nº 01/2020 de 06/02/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ. Estado do Paraná. CONDECE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RENATA SILVA DOS SANTOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ. Estado do Paraná. CONDECE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA CÉLIA APARECIDA DA SILVA ROMANO.

Prefeitura Municipal de Esperança Nova - PR - Poder Executivo. Relatório de Gestão Fiscal DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR. RRF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a").

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA - PR - PODER EXECUTIVO. Relatório de Gestão Fiscal DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. 2º SEMESTRE DE 2021.

RF, Art. 48 - Anexo 6. Tabela com colunas para Receita Corrente Líquida, Despesa com Pessoal, Dívida Consolidada e Restos a Pagar.

Instituto Previdenciário de Esperança Nova - PR. Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO. RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA - PR. Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS. RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA - PR. Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS. Tabela com colunas para Receitas e Despesas.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CRUZEIRO DO OESTE. Resolução Nº 01, de 27 de Janeiro de 2022. Art. 1º - Aprovar a reprogramação do saldo financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDOCA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA. Estado do Paraná. Resolução Nº 01, de 27 de Janeiro de 2022. Art. 1º - Aprovar a reprogramação do saldo do recurso financeiro de 2021 vinculado ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDOCA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA. Estado do Paraná. Resolução Nº 01, de 27 de Janeiro de 2022. Art. 1º - Aprovar a reprogramação do saldo do recurso financeiro de 2021 vinculado ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDOCA.

Publicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 240/2021
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
 154410025 2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....R\$ 18.000,00
 3.390.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 365.000,00
 266060033 2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
 3.390.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 365.000,00
 163110015 15 COSIP – C E 93/2016.....R\$ 144.000,00
SOMA:.....R\$ 144.000,00
 10. SECRETARIA DE FINANÇAS
 01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
 041220026 2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
 3.190.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 800,00
 1688 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 3.390.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 1.100,00
 1688 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 3.390.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00
 1686 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 289430000.0.001000 PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA.....R\$ 15.000,00
 3.290.21.00.0000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$ 15.000,00
 1770 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 4.690.71.00.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO RESGATADO.....R\$ 21.800,00
 1707 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 041220026 2.053000 MANUTENÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
 041290026 2.063000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO
 3.190.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 7.300,00
 1718 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 10.03. DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
 041230026 2.083000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO
 4.190.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 4.500,00
 1729 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 10.04. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
 041290026 2.059000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO
 3.190.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 15.500,00
 1700 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 71.000,00
 11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
 11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
 041290032 2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
 3.190.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R\$ 12.700,00
 1751 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 3.190.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 150,00
 1759 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 1932 DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO
 226610030 2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
 3.390.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 77.500,00
 1847 FONTE: 15 COSIP – C E 93/2016.....R\$ 150,00
 226610030 2.058000 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS
 3.390.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 6.300,00
 1846 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA:.....R\$ 96.650,00
 12. SECRETARIA DE CONTROLE DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
 01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
 041220026 2.053000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
 3.190.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R\$ 16.600,00
 1847 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA:.....R\$ 16.600,00
TOTAL:.....R\$ 2.944.411,60
 04.19.02. Ocancelação (ou fazer/sem) face ao(a) processo (s) que determina o Arto 1º deste Decreto e decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e pelo Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:
 02. PODER EXECUTIVO
 02.01. GABINETE DO PREFEITO
 041220002 2.020000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
 3.190.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 44.000,00
 13 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 3.190.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 8.800,00
 21 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 3.190.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 2.400,00
 31 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 3.390.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 1.250,00
 3.190.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.400,00
 02.02. PROCURADORIA JURÍDICA
 040920006 2.030000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIOS JURÍDICO
 3.190.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 28.500,00
 57 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 3.190.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.900,00
 3.191.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.100,00
 66 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 041290007 2.090000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
 3.190.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.200,00
 79 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 84 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 92.150,00
 03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
 03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
 041220002 2.058000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
 3.190.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 33.800,00
 88 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 89 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 50,00
 95 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 99 FONTE: 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.700,00
 3.390.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 25.500,00
 3.390.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 25.000,00
 125 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 041220003 2.043000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
 3.190.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.400,00
 158 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 161 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.450,00
 061820004 2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL
 3.190.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 7.600,00
 182 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 3.390.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 7.000,00
 190 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 3.390.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.500,00
 210 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 04.02. DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO FUNDO MUNICIPAL
 041280008 2.070000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO
 3.190.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 360,00
 3.390.47.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 147.000,00
 228 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 231 FONTE: 504 Outros Royalties e Compensações Financeiras Não Previdenciárias
 03.03. ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS
 041220005 2.011000 MANUTENÇÃO DO FUNERAL MUNICIPAL
 3.190.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.900,22
 238 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 03.04. GUARDA MUNICIPAL COMUNITÁRIA
 061220027 2.090000 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
 3.190.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 17.000,00
 274 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 3.191.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.250,00
SOMA:.....R\$ 269.280,00
 04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
 04.01. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO FUNDO MUNICIPAL
 121220034 2.028000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
 3.390.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00
 31 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação.....R\$ 12.000,00
 319 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais.....R\$ 10.000,00
 328 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais.....R\$ 50.000,00
 3.390.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00
 339 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação.....R\$ 50.000,00
 123610010 1.042000 REQUIPAR ESCOLAS MUNICIPAIS
 3.390.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 50,000,00
 359 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais.....R\$ 90.000,00
 123610010 2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
 3.390.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 310.000,00
 369 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais.....R\$ 13.570,00
 3.390.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 13.570,00
 379 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação.....R\$ 113.000,00
 403 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais.....R\$ 113.000,00
 405 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais.....R\$ 29.000,00
 123610010 2.021000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB
 3.190.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 29.000,00
 417 FONTE: 101 FUNDES 70%.....R\$ 8.500,00
 3.190.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 8.500,00
 426 FONTE: 101 FUNDES 70%.....R\$ 100,00
 123610010 2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
 3.190.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 58.000,00
 434 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação.....R\$ 100,00
 3.191.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 6.200,00
 440 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação.....R\$ 50.000,00
 442 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais.....R\$ 120.000,00
 3.390.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 27.000,00
 379 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação.....R\$ 6.500,00
 460 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais.....R\$ 10.000,00
 474 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação.....R\$ 6.500,00
 463 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais.....R\$ 10.000,00
 3.390.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00
 123670010 2.064000 MANUTENÇÃO DS EDUCACAO ESPECIAL - FUNDEB
 3.190.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 4.500,00
 490 FONTE: 101 FUNDES 70%.....R\$ 285.000,00
 04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL
 123650011 2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
 3.190.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 16.300,00
 510 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais.....R\$ 16.300,00
 123650011 2.020000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
 3.390.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 52.850,00
 643 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação.....R\$ 16.300,00
 516 FONTE: 303 Saúde Receltas vinculadas (EC 29/00-15%)
 05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 103010015 2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA
 3.390.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 3.000,00
 631 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 13.200,00
 05.04. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
 082440018 2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL
 3.390.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00
 941 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 5.000,00
 164820021 1.036000 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
 3.390.51.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00
 991 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 164820021 1.067000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CASAS POPULARES
 3.390.51.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00
 992 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 164820021 2.085000 MANUTENÇÃO DO HABITACAO POPULAR
 3.390.51.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00
 993 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 080430016 6.004000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PAEF/CREAS
 3.390.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.000,00
 1016 FONTE: 935 Bi.Fin.Proteção Social Especial - SUAS.....R\$ 200,00
 3.3.3.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 1.000,00
 1024 FONTE: 935 Bi.Fin.Proteção Social Especial - SUAS.....R\$ 1.000,00
 082430016 6.005000 MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO DOCE LAR
 3.390.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 300,00
 1098 FONTE: 934 Bi.Fin.Proteção Social Básica - SUAS.....R\$ 300,00
 082430016 6.009000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF/CRAS
 3.390.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 48.400,00
 1168 FONTE: 934 Bi.Fin.Proteção Social Básica - SUAS.....R\$ 48.400,00
 06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE
 06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
 041220023 2.055000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
 3.390.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 6.700,00
 1216 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 3.390.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 2.000,00
 1227 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 189420002 2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRIO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA
 3.390.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00
 1265 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 1929 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 1929 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
 3.390.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00
 1315 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 06.04. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
 3.390.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.000,00
 1317 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 2018 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 1341 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 1071 FONTE: 935 Bi.Fin.Proteção Social Especial - SUAS.....R\$ 41.700,00
 07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
 07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
 041220024 2.080000 MANUTENÇÃO DE OFICINA E GARAGEM.....R\$ 10.000,00
 3.190.50.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00
 1494 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 4.490.52.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 10.000,00
 041220024 2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
 3.190.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 4.000,00
 1404 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
 154510024 1.032000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS
 3.390.50.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 70,00
 1448 FONTE: 504 Outros Royalties e Compensações Financeiras Não Previdenciárias
 154510024 2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES
 4.490.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 30.000,00
 1448 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 154510025 2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 3.390.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 18.000,00
 1536 FONTE: 507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública
 226610030 2.059000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
 3.390.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.202.700,00
 1572 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 266060033 2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
 3.390.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.000,00
 1597 FONTE: 15 COSIP – C E 93/2016.....R\$ 1.276.770,00
 10. SECRETARIA DE FINANÇAS
 10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
 041220026 2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
 3.390.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 7.000,00
 1670 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 3.390.30.00.0000 MATERIAIS DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00
 1694 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 999999999 9.999000 RESERVA DE CONTINGENCIA.....R\$ 35.000,00
 1717 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
 11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
 041220002 2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
 3.190.13.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 2.000,00
 1775 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 4.490.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 1.400,00
 1782 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 226610030 2.058000 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS
 3.390.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 35.750,00
 1836 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 3.390.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00
SOMA:.....R\$ 153.950,00
 12. SECRETARIA DE CONTROLE DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
 12.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
 041220026 2.053000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
 3.390.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.800,00
 1847 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.800,00
SOMA:.....R\$ 1.800,00
 01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
 01.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
 041220002 2.058000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
 3.190.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.800,00
 02.01. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.
 HERALDO TRENTO
 Prefeito Municipal
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
 CONVITE Nº 0120222
AUDIÊNCIA PÚBLICA – PRESTAÇÃO DE CONTAS
 Em atendimento ao art. 09 da Lei Complementar 101/2000.
 O Prefeito do Município de Maria Helena, convoca os munícipes a participarem da Audiência Pública do "Tercero Quadrimestre/2021", a ser realizada na Câmara Municipal de Maria Helena no dia 28 de janeiro de 2022, às 16:45 horas.
 Sua participação é muito importante!
 Obs. O uso de máscara e obrigatório.
 MARLON RANCIER MARQUES
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022
 Pregão Presencial nº 008/2022
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
 Detentora da Ata: TERRANALISES LABORATORIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA - ME, CNPJ nº 14.588.377/0001-18
 Objeto da Ata de Registro de Precos: contratação de empresa especializada para realização de análises de solos, a serem utilizados no atendimento de médios e pequenos produtores rurais, conforme necessidades da SEMAİM - Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente, desse Município.
 Valor Total: R\$ 17.019,00 (dezeesse mil e dozeove reais).
 Prazo de Vigência: início em 27 de janeiro de 2022 e término em 26 de janeiro de 2023.
 Data de Assinatura: 27 de janeiro de 2022.
 Foro: Guairá – Paraná, Guairá, Paraná, 27 de janeiro de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022
 Pregão Presencial nº 008/2022
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
 Detentora da Ata: LEONARDO GALILAI CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ nº 21.863.992/0001-50
 Objeto da Ata de Registro de Precos: contratação de serviços de locação de espaço físico (salão), com disponibilidade para atender o quantitativo de no mínimo 500 pessoas, com fornecimento de cadeiras, mesas, cozinha, banheiros feminino e masculino, a serem utilizados para eventos, reuniões e projetos, realizados pelas Secretarias desse Município.
 Valor Total: R\$ 379.200,00 (trezentos e setenta e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)
 Prazo de Vigência: início em 27 de janeiro de 2022 e término em 26 de janeiro de 2023.
 Data de Assinatura: 27 de janeiro de 2022.
 Foro: Guairá – Paraná, Guairá, Paraná, 27 de janeiro de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022
 Pregão Presencial nº 259/2021
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
 Detentora da Ata: JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, CNPJ nº 78.352.374/0001-63
 Objeto da Ata de Registro de Precos: contratação de empresa especializada em execução de serviços diversos de horas máquinas/equipamentos e caminhão, os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente e demais unidades administrativas que necessitarem dos serviços, no Município de Guairá, Paraná.
 Valor Total: R\$ 2.101.413,50 (dois milhões, cento e um mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos)
 Prazo de Vigência: início em 27 de janeiro de 2022 e término em 26 de janeiro de 2023.
 Data de Assinatura: 27 de janeiro de 2022.
 Foro: Guairá – Paraná, Guairá, Paraná, 27 de janeiro de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022
 Pregão Presencial nº 259/2021
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
 Detentora da Ata: S3 D&E ENGENHARIA LOCACÕES - ME, CNPJ nº 14.588.377/0001-18
 Objeto da Ata de Registro de Precos: contratação de empresa especializada em execução de serviços diversos de horas máquinas/equipamentos e caminhão, os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente e demais unidades administrativas que necessitarem dos serviços, no Município de Guairá, Paraná.
 Valor Total: R\$ 379.200,00 (trezentos e setenta e nove mil e duzentos reais).
 Prazo de Vigência: início em 27 de janeiro de 2022 e término em 26 de janeiro de 2023.
 Data de Assinatura: 27 de janeiro de 2022.
 Foro: Guairá – Paraná, Guairá, Paraná, 27 de janeiro de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022
 Pregão Presencial nº 259/2021
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
 Detentora da Ata: ALESSANDRO ARRUDA ANDRE - ME, CNPJ nº 27.805.816/0001-49
 Objeto da Ata de Registro de Precos: contratação de empresa especializada em execução de serviços diversos de horas máquinas/equipamentos e caminhão, os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente e demais unidades administrativas que necessitarem dos serviços, no Município de Guairá, Paraná.
 Valor Total: R\$ 574.921,50 (quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
 Prazo de Vigência: início em 27 de janeiro de 2022 e término em 26 de janeiro de 2023.
 Data de Assinatura: 27 de janeiro de 2022.
 Foro: Guairá – Paraná, Guairá, Paraná, 27 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 033/2022
 Ementa: Homologação julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 005/2022 - MUNICÍPIO DE GUAIRÁ/PR.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 005/2022, cujo objeto é o Registro de Precos visando a contratação de empresa especializada para realização de análises de solos, a serem utilizados no atendimento de médios e pequenos produtores rurais, conforme necessidades da SEMAİM - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente, desse Município.
 TERRANALISES LABORATORIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.579.096/0001-69, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 17.019,00 (dezeesse mil e dozeove reais);
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Guairá, Paraná, 27 de janeiro de 2022.

ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 035/2022
 Ementa: Homologação julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 008/2022 - MUNICÍPIO DE GUAIRÁ/PR.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 008/2022, cujo objeto é o Registro de Precos visando a contratação de serviços de locação de espaço físico (salão), com disponibilidade para atender o quantitativo de no mínimo 500 pessoas, com fornecimento de cadeiras, mesas, cozinha, banheiros feminino e masculino, os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente e demais unidades administrativas que necessitarem dos serviços, no Município de Guairá, Paraná.
 Valor Total: R\$ 379.200,00 (trezentos e setenta e nove mil e duzentos reais).
 Prazo de Vigência: início em 27 de janeiro de 2022 e término em 26 de janeiro de 2023.
 Data de Assinatura: 27 de janeiro de 2022.
 Foro: Guairá – Paraná, Guairá, Paraná, 27 de janeiro de 2022.

ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 037/2022
 Ementa: Homologação julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 00

PUBLICAÇÕES CÍVIS

leis@ilustrado.com.br

Estado do Paraná		PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE	
P O R T A R I A N.º 043/2022	29171	LUCIANE MANZINI SASS	8
Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando, a metodologia estabelecida pela Lei Complementar 007/2005 e Decreto N.º 451/2007. Art.17 que disciplina a metodologia e os Procedimentos da Avaliação Individual de Desempenho dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste.	181193	LUÍZ FERNANDO DA SILVA	5
Considerando, que a progressão por merecimento é a passagem do servidor de um nível de vencimento ao nível subsequente dentro da faixa de vencimentos de seu cargo, após o interstício de dois anos e após a aprovação na avaliação de seu desempenho individual durante o período com média igual ou superior a 70 (setenta).	133071	LUCIANO SENAS DOS SANTOS	6
R E S O L V E:	162841	LUCILEI CORDEIRO DA SILVA MACHADO	2
MATRÍCULA	181247	LUÍZ EDUARDO	4
NOME	Lei Complementar nº 007/2005	LUCILENE MOLINA	7
NÍVEL	72851	MARCIA JOSÉ VICENTE DE CAMPOS	8
NÍVEL APÓS AVALIAÇÃO	50831	LUCIMAR LAZARO ZACARIAS	5
	109441	LUCIMAR GAIUSSO DE OLIVEIRA	6
	29331	LUCIMARA SOUZA ALVINS	7
	98411	LUCINEI DIAS CONDUITA	8
	98571	LUCIMARA SOUZA	6
	181119	LUÍZ EDUARDO PICOLOTO	2
	181211	LUÍZ FERNANDO DE AGUIAR	3
	18156	LUIS ROBERTO MENEZES DE SOUZA	2
	84431	LUIZNETI RODRIGUES DE ALMEIDA	6
	30261	MANOEL SILVA DA FONSECA	8
	180581	MARIA CRISTINA DE SOUZA	7
	30501	MARCELO FERREIRA	8
	125561	MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA	5
	180581	MARCELO JOSÉ DA SILVA	8
	113631	MARCIALVES MARTINS BARBOSA	5
	30931	MARCIA CRISTINA DOSSO OLIVEIRA	8
	108711	MARCIA ROSALENE DOS SANTOS SILVA	6
	179901	MARCELE FORMICOLI DE PAULA	4
	78891	MARCIO MASSAHIRO FERREIRA	7
	180581	MARCOS GONCALVES RIBEIRO	3
	31401	MARCOS ROBERTO LINS	7
	181118	MARGARETE MENDONÇA ALVES	2
	32201	MARIA APARECIDA DE CAMPOS OLIVEIRA	8
	156011	MARIA APARECIDA DE MORAES	8
	180583	MARIA CRISTINA NOCKO	8
	159623	MARIA CRISTINA PEREIRA	4
	159621	MARIA DE FATIMA RODRIGUES REZENDE	4
	181136	MARIA DENISE DE SOUZA MOURA	2
	54681	MARIA NEIVA DE SOUZA GALBIATTI	3
	Lei Complementar nº 007/2005	MARIA JOSÉ VICENTE DE CAMPOS	8
	181112	MARIA JOSE DOSSO BARBOSA	3
	Art. 10 - VI,	MARIA JOSÉ VICENTE DE CAMPOS	Art. 10 - VI,
	Conforme Decreto 451/2007	MARIA LEILA DA SILVA GARCIA GUIMARAES	5
	181112	MARIA LEILA DA SILVA GARCIA GUIMARAES	6
	99111	MARIA LUCIA CARDOSO DOS SANTOS	5
	35221	MARIA LUCIA CARDOSO DOS SANTOS	6
	106851	MARIA MARCELENE GIMENEZ SOUZA	7
	35301	MARIA MARCELENE GIMENEZ SOUZA	8
	59591	MARIA MARCELENE GIMENEZ SOUZA	7
	110291	MARIA NEIDE ARAUJO GASTALDIN	4
	158141	MARIA NEIDE ARAUJO GASTALDIN	5
	181123	MARISIA LUIZ DE ALMEIDA	4
	36541	MARIA RODRIGUES VALENCA	8
	181404	MARIA RODRIGUES DA SILVA	8
	30351	MARIA ROSALENE DOS SANTOS SILVA	6
	36701	MARIELENE DOS SANTOS SAULLIN	2
	36891	MARIELENE DOS SANTOS SAULLIN	8
	181069	MARILDA ORTIZ E MENDONÇA	8
	181183	MARILDA ORTIZ E MENDONÇA	2
	181022	MARILZA SANTANELLI DE S. SILVEIRA	3
	37031	MARINA BARROS KOVALIK	4
	181046	MARINA LAZARA DE MORAES DA SILVA	3
	181133	MARINA PEREIRA DA SILVA BOCCIO BARBOSA	3
	95631	MARILENE CARLOS NOGUEIRA DA CRUZ	2
	166911	MARILENE CARLOS NOGUEIRA DA CRUZ	4
	37941	MARLENE ALVES DE LIMA OLIVEIRA	4
	381135	MARLENE ALVES DE LIMA OLIVEIRA	8
	38241	MARLI FRANCISCA DA SILVA	8
	38401	MARLI FRANCISCA DA SILVA	9
	161101	MARLY CRISTINA DE BRITO	6
	93951	MARLY CRISTINA DE BRITO	8
	126881	MARLY CRISTINA DE BRITO	9
	140601	MARLY CRISTINA DE BRITO	6
	181123	MARLIZA APARECIDA MAZZETTO SILVA	4
	80791	MARLIZA APARECIDA MAZZETTO SILVA	5
	167481	MARLYNE NOVO SANTOS	4
	181426	MARNEIA PEREIRA DOS SANTOS	6
	181060	MIRIAM CRISTINA CLARO GONÇALVES	3
	181135	MIRIAM CRISTINA CLARO GONÇALVES	4
	39211	MIRIAM JOYCE MOREIRA DA SILVA	8
	181319	MIRIAN CRISTINA DE LIMA	2
	60411	MIRIAN CRISTINA DE LIMA	8
	72341	MIRIAN JOYCE MOREIRA DA SILVA	8
	39801	MIRIAM CRISTINA CLARO GONÇALVES	6
	60411	MIRIAM CRISTINA CLARO GONÇALVES	7
	104131	MIRIAM CRISTINA CLARO GONÇALVES	6
	180919	MIRIAM CRISTINA CLARO GONÇALVES	7
	41111	MIRIAM CRISTINA CLARO GONÇALVES	8
	41381	MIRIAM CRISTINA CLARO GONÇALVES	7
	72281	MIRIAM CRISTINA CLARO GONÇALVES	8
	81461	MIRIAM CRISTINA CLARO GONÇALVES	7
	160201	MIRIAM CRISTINA CLARO GONÇALVES	4
	41621	MIRIAM CRISTINA CLARO GONÇALVES	5
	181135	MIRIAM CRISTINA CLARO GONÇALVES	4
	41701	MIRIAM CRISTINA CLARO GONÇALVES	2
	181179	MIRIAM CRISTINA CLARO GONÇALVES	2
	393651	MIRIAM CRISTINA CLARO GONÇALVES	3
	109011	MIRIAM CRISTINA CLARO GONÇALVES	4
	42431	MIRIAM CRISTINA CLARO GONÇALVES	5
	170601	MIRIAM CRISTINA CLARO GONÇALVES	4
	42601	MIRIAM CRISTINA CLARO GONÇALVES	8
	81501	MIRIAM CRISTINA CLARO GONÇALVES	8
	153851	MIRIAM CRISTINA CLARO GONÇALVES	4
	Conforme Decreto 451/2007	MIRIAM CRISTINA CLARO GONÇALVES	Art. 10, IV - IX,
	158221	PARAIHON ANTONIO PROHMANN	4
	156601	PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA MAIA	4
	181123	PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA MAIA	4
	166321	PATRICIA CAROLINE BAIA	4
	43671	PAULO BOCK REBEIRO	8
	181123	PAULO BOCK REBEIRO	3
	127341	PAULO ROBERTO ZIROLDO	6
	Art. 184 - § 2º	PAULO ROBERTO ZIROLDO	Lei Municipal Orgânica -
	Conforme Decreto 451/2007	PAULO ROBERTO ZIROLDO	Lei Municipal Orgânica -
	43911	PAULO SERGIO DOS SANTOS	8
	44051	PEDRA SANTINA LOPES	9
	181090	PEDRO HENRIQUE NEVES NASCIMENTO	3
	161281	PEDRO HENRIQUE NEVES NASCIMENTO	4
	181209	PRISCILA VIEIRA GALBES	4
	Art. 18	PRISCILA VIEIRA GALBES	Art. 18
	Lei Complementar nº 007/2005	RAFAEL VIEIRA NEVES	4
	155201	RAFAEL VIEIRA NEVES	8
	158061	REGIANE GOBBI DE AQUINO	4
	72181	REGIANE MARIA COUTINHO	4
	44801	REGINA MARIA D'ALVA FAUNO	7
	Conforme Decreto 451/2007	REGINA MARIA D'ALVA FAUNO	Art. 10 - VI,
	181210	REINALDO BATISTA DA COSTA	2
	113391	REINALDO BATISTA DA COSTA	6
	181187	RICARDO GUSMÃO BRANDINI	3
	157841	RITA CÁSSIA FERREIRA RAYMUNDO	4
	94231	ROBERTO LUCIO AMARAL SCHUMERZ	6
	157801	RODRIGO FERREIRA BARBOSA	7
	153691	ROGERIO PEREIRA LIMA	3
	154071	ROGERIO FERREIRA DE ANDRADE	4
	155331	RONALDO MARIANO MARTINS	4
	Conforme Decreto 451/2007	RONALDO MARIANO MARTINS	Art. 10, IV - IX,
	45531	ROSALDO APARECIDO CORREA	8
	45701	ROSANA MARIA GALVAO BAZILIO	9
	72031	ROSANA MARIA GALVAO BAZILIO	1
	181402	ROSALINA HARA	2
	45961	ROSANA JESUS DE SOUZA	3
	181402	ROSANGELA ALVES DA SILVA	8
	46181	ROSANGELA ALVES DA SILVA	9
	181403	ROSANGELA FERREIRA DE SOUZA MARCILIO	2
	80791	ROSANGELA FERREIRA DE SOUZA MARCILIO	7
	181137	ROSE ANA MARIA DOS SANTOS	2
	98811	ROSELENE LOPES PAULA DE FREITAS	3
	181031	ROSELENE LOPES PAULA DE FREITAS	4
	84511	ROSELI DOS SANTOS BONETTI	5
	89901	ROSELI GALVAO DA SILVA	6
	103601	ROSELI GALVAO DA SILVA	8
	Conforme Decreto 451/2007	ROSELI GALVAO DA SILVA	Art. 10 - IX,
	83621	ROSILDA BATISTA CORREIA SILVA	6
	92101	ROSILENE APARECIDA ALONSO DE PAULA	7
	181871	ROSILENE APARECIDA ALONSO DE PAULA	6
	115091	RUBENS VICENTE DA COSTA	5
	134471	SAMUEL LOPES RODRIGUES	6
	77141	SANDRA FERREIRA	2
	181032	SANDRA MARIA DA SILVA	3
	91301	SANDRA REGINA MADEIRA SOUZA	4
	154231	SANDRA REGINA MADEIRA SOUZA	6
	162411	SANDRILIA PIRES DOS SANTOS	4
	47901	SANDRILIA PIRES DOS SANTOS	5
	131451	SILVANA BATISTA RODRIGUES	6
	156521	SILVANA BATISTA RODRIGUES	9
	182251	SILVANA BATISTA RODRIGUES	4
	162171	SIMONE RODRIGUES DA SILVA	4
	48801	SIRLENE DOS SANTOS	5
	129331	SOLANGE DA SILVA PORTO ZANI	8
	114871	SOLANGE DA SILVA PORTO ZANI	5
	181180	SOLANGE DE SOUZA LIMA	2
	157911	SOLANGE MARTINS DE OLIVEIRA MARQUEZINI	8
	49601	SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA	8
	181025	SUELI APARECIDA TORRELLA	8
	60021	SUELI DE FATIMA ZAMBONI DA CRUZ	4
	162091	SUELI DE OLIVEIRA DE FREITAS	4
	50101	SUELI MARIA GOMES RODRIGUES	4
	159441	SUELI MARIA GOMES RODRIGUES	8
	50451	SUELY DA SILVA ROMÃO DE LIMA	8
	50811	TANIA CRISTINA PELAJA LIMA	4
	50961	TANIA DE SOUZA PIRES	8
	181120	TATIANE CASTILHO BATISTA	2
	61851	TATIANE CRIS QUERINO	3
	181161	TATIANE GELINI	2
	140521	TAYNA COCCON MARTINS	3
	181168	THAYNARA PIRES DOS SANTOS	4
	161601	TELMAR DE SOUZA	4
	166081	TELMAR DE SOUZA	5
	181055	TERESA REGINA FERREIRA MARTINS	4
	158811	TERESA REGINA FERREIRA MARTINS	4
	153341	VALDIR MARTINS ALVES	5
	51481	VALDECIO AVELINO DE SOUZA	4
	51501	VALDECIO GALBIATTI	8
	181241	VALDIR DONATI CORREA JUNIOR	2
	159911	VALDIR FERREIRA DE MELLO	8
	181175	VALDIR FERREIRA DE MELLO	2
	181088	VALDOMIRO BOSSIO	3
	104691	VALDIR FERREIRA DE MELLO	4
	107151	VALTER ANTONIO DE LIMA	5
	52151	VANERLEI DOS SANTOS	7
	Conforme Decreto 451/2007	VANERLEI DOS SANTOS	Art. 10 - VI
	159201	VANESSA APARECIDA ZAMPIERI	4
	181406	VANESSA APARECIDA ZAMPIERI	5
	179141	VANIA APARECIDA PROENÇA	3
	105961	VANIA GOMES DO NASCIMENTO	4
	52981	VANILZA LONGO	8
	53041	VERA LUCIA PINTO JUCA	7
	100491	VERA LUCIA PINTO JUCA	8
	71291	VIVIAN LUISIK	7
	181190	VIVIAN LUISIK	8
	181202	VIVIAN LOPES	2
	164971	VIVIANE SANGALLI CAPOANI	4
	181215	WAGNER MOREIRA DA SILVA TEIXEIRA	5
	132691	WAGNER DE OLIVEIRA CARDOSO	5
	181533	WAGNER DE OLIVEIRA CARDOSO	2
	181215	WAGNER DE OLIVEIRA CARDOSO	3
	60681	WALERIA FERREIRA DE ARAUJO CAVALCANTE	7
	53471	WALMIR REIS DA SILVA	8
	168811	WALMIR REIS DA SILVA	9
	181083	WELLINGTON FRANCISCO DE LIMA FERREIRA	3
	181094	WILSON DONIZETTI PERGORARO	3
	181065	ZELIO DA SILVA PORTO	2
	Art. 10 - VI,	ZELIO DA SILVA PORTO	Art. 10 - VI,
	Conforme Decreto 451/2007	ZELIO DA SILVA PORTO	Art. 10 - VI,
	53901	ZELIA APARECIDA DUARTE	8
	54011	ZILDA DOS SANTOS ALENCAR	9
	Art. 1º - Promover os servidores que obtiverem o mínimo de 70,0 (setenta) pontos na média obtida das 02 (duas) avaliações anuais referentes aos anos 2020 e 2021, para o nível de vencimento imediatamente superior, conforme a relação abaixo:		
	* Servidor exercendo função gratificada		
	Conforme Lei Complementar nº 007/2005		
	Art. 2º - Os efeitos pecuniários da promoção terão vigência a partir de fevereiro de 2022.		
	Registre-se		
	Publique-se		
	Cumpra-se		
	Em 28 de Janeiro de 2022		
	MARIA HELENA BERTOLDO RODRIGUES		
	-Prefeita Municipal		

MUNICÍPIO DE GUAÍRÁ
Estado do Paraná

CONVÊNIO Nº. 001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUAÍRÁ E O CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS PARA A SAÚDE PELA O MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado o Município de Guaiará, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 77.857183/0001-90, com sede à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126 nesta cidade de Guaiará - identidade RG nº 859.664-6 SESP/PR e do CPF nº 428.867.759-91, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz nº 315 - Centro - Guaiará, Estado do Paraná, e de outro lado o CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente Identidade/RG nº 859836-4 SESP-PR, do CPF nº 065.015.569-61, residente e domiciliado na Rua Padre do estado do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar as ações envolvendo produtos para a saúde, através da aquisição e distribuição para o município

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL:

- a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor de R\$ 120.000,00 em quatro parcelas de R\$ 30.000,00, sendo que as mesmas deverão ser depositadas em conta corrente nº 1.5.171-1 específica do conforme plano de aplicação em anexo;
- b) estruturar as ações envolvendo a utilização dos produtos para a saúde no município;
- c) garantir que a utilização seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional;
- d) manter dados consistentes sobre o consumo de produtos para a saúde e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;
- e) efetuar a programação de produtos para a saúde utilizando-se consumo histórico e oferta de serviços;
- f) quantificar os materiais definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;
- g) monitorar a qualidade dos materiais recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta realize os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;
- h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os materiais;
- i) organizar a distribuição dos materiais, exclusivamente na rede SUS, garantindo utilização adequada dos mesmos;
- j) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde.

2 - AO CONSORCIO PARANÁ SAÚDE:

- a) seguir o elenco proposto na ata de acordo aprovado pelo Conselho Deliberativo;
- b) adquirir os materiais de pacotagem com a programação, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;
- c) incentivar os municípios a participarem e a organizarem sua estrutura no município;
- d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;
- e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;
- f) efetuar as aquisições de produtos para a saúde dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;
- g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino

Publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
Ressuscitação por Alteração
PORTARIA Nº 028/2022
Data: 25/01/2022
Emenda: designa membros para comporem a Comissão de Recebimento de equipamento, bens, materiais e serviços em geral.

O Prefeito Municipal de Guaira, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis Nacionais nºs 8.666 e 8.683, Lei Complementar nº 123/2006, e em conformidade com o artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e com base no artigo 3º, IV da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e ainda, considerando o memorando sob nº 082/2021, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, para sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão com atribuições de proceder ao recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, a partir de 1º de janeiro de 2022, os seguintes membros:

Ordem	Nome	Matrícula
01	Jose Augusto Delfino	17694-01
02	Adenir Pinheiro	29345-01
03	Alessandro Neves Lourenço	17639-01
04	Arlindo Schmidt	17329-02
05	Arildo Peralpi	23337-02
06	Antonio Ozardir Groff	29607-03
07	Andressa dos Santos Telest	27744-1
08	Altair Custódio Ribeiro	18015-01
09	Cacio Rogério Ortelan	28037-01
10	Carla Paganelli	19962-2
11	Carlos Graciano dos Santos	18040-01
12	Carlos Alberto Diez Loyola	17124-01
13	Cesar Luis de Freitas	12505-02
14	Claudia Curubi	29479-01
15	Claudia Martins de Oliveira	17507-01
16	Cláudia de Jesus	29508-01
17	Cassiana Antonio Vicente	29525-01
18	Cívius Vieira de Castro	29576-03
19	Egon Giacumuzzi	24371-3
20	Enrique Sales de Moraes	345-1
21	Eliza Regina da Silva	18813-3
22	Estina Dias Farias	29546-1
23	Elivelton João Claro Guedes	28576-1
24	Everton Santana Gomes	29190-02
25	Fabiana Jaco da Silva Salva Terra	29514-2
26	Fabiana Marques Tramontini	28940-1
27	Fernando Dyama	29381-01
28	Fernando Cristiano Peller	1727-2
29	Francisco do Amaral Fontes	29963-01
30	Flavio Augusto de Queiroz Vairo	24562-01
31	Gislaine Dias Farias	29546-1
32	Gustavo Henrique dos Reis Sabior	29546-01
33	Guilherme Vitor de Souza Melo	29505-1
34	Innes Groff	1538-01
35	Ivano Worms	29332-01
36	Jeferson Dimas Auler	29486-04
37	Jeferson Galera dos Santos	17246-2
38	José Carlos do Nascimento	13277-01
39	Jessica Barbosa Xavier	25984-01
40	José Carlos do Nascimento	13277-01
41	Kelly Karine Zaiger dos Santos	25840-2
42	Keila Marla Inojosa da Silva Francisco	29157-07
43	Leandro Roberto Silva	14850-03
44	Loiane Sanches Vasconcelos Xavier	25747-01
45	Luana Gabrieli Kleemann dos Santos	29553-02
46	Luchiana Raimunda de Souza	27235-06
47	Luz Vieira da Silva	29399-01
48	Luz Mitsuo Shimom	24371-3
49	Maria Valdir da Silva	18848-04
50	Manoel Jose dos Santos	29460-01
51	Marcos Antonio Machado	17736-1
52	Marcio Roberto Soares de Moura	29400-01
53	Marcos Luiz Befla	18708-1
54	Miriele Tatiane Bastos Sela	27877-05
55	Miriele Tatiane Bastos Sela	24961-1
56	Marcelle Cassiano Rego Takeda	24589-01
57	Marcelle Tatiane Bastos Sela	29614-03
58	Natália Maria de Oliveira de Souza Pedrozo	29859-01
59	Nelson Bilenziour Gomes	29700-2
60	Osvaldo de Souza Rosemberger Mastrangelo	29575-1
61	Rosimeire Cristina de Souza	28346-04
62	Selma Cristina Leite Espada	515-01
63	Tais Carolina Espósito Brito	29524-1
64	Rodrigo Gomes	29719-01
65	Tago de Moraes Messias da Silva	29969-07
66	Tatiane Mascuzzo Rosso	29211-03
67	Tais Amanda de Oliveira Gracino	29967-01
68	Roseli Terezinha Paternelli	29383-01
69	Valtair Nunes da Silva	17370-01
70	Vania Muniz da Silva	30112-01

Art. 2º No ato do recebimento que compete a esta Comissão, a conferência e atestado deverão ser realizados na sua maioria por servidores efetivos da administração.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 004/2021, e as demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de janeiro de 2022.

CIENTÍFIQUEM-SE, PUBLIQUEM-SE E CUMPRAM-SE.

Gabete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 038/2022
Data: 27/01/2022
Emenda: atribui gratificação aos servidores públicos municipais pelo exercício de encargos especiais, conforme legislação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as Leis Nacionais nºs 8.666 e 8.683, Lei Complementar nº 123/2006, e em conformidade com o artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaira, no artigo 65, IX e 88 da Lei Municipal nº 12.020/03 e de conformidade com o Decreto Municipal nº 067/2011 de 07/04/2011, e considerando os Memorandos sob nº 038/2021, 082/2021 e 083/2021, RESOLVE:

Art. 1º Fica atribuída a gratificação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) somando ao vencimento básico dos servidores públicos municipais a seguir mencionados, pelo exercício de encargos especiais:

Encargo Especial Fundamentação Legal A partir de:

Participação Comissão Permanente de Licitações, Equipes de Apoio e Prepostos para Pregões Presenciais e Eletrônicos	Portaria nº 003/2021	01/01/2022
Servidores <td>Matrícula nº <td></td> </td>	Matrícula nº <td></td>	
Adenir Pinheiro	17694-01	
Alessandro Neves Lourenço	29345-01	
Altair Custódio Ribeiro	2771-01	
Antonio Ozardir Groff	23337-02	
Arlindo Schmidt	17639-01	
Cacio Rogério Ortelan	18015-01	
Carlos Alberto Diez Loyola	18040-01	
Carlos Graciano dos Santos	19962-2	
Cassiana Antonio Vicente	29508-01	
Claudia Martins de Oliveira	29479-01	
Cláudia de Jesus	17507-01	
Cívius Vieira de Castro	29525-01	
Elsiana Diniz Meira	12272-02	
Elivelton João Claro Guedes	28576-1	
Everton Santana Gomes	29190-02	
Fernando Cristiano Peller	1727-2	
Gustavo Henrique dos Reis Sabior	29546-01	
Innes Groff	1538-01	
Jeferson Dimas Auler	29486-04	
Jessica Barbosa Xavier	25984-01	
Marcos Antonio Machado	17736-1	
Miriele Tatiane Bastos Sela	24961-1	
Natália Maria de Oliveira de Souza Pedrozo	29859-01	
Roseli Terezinha Paternelli	29383-01	
Tais Carolina Espósito Brito	29524-1	
Valtair Nunes da Silva	17370-01	
Encargo Especial	Fundamentação Legal	A partir de:
Participação Comissão Incumbida do Recebimento de Equipamentos, bens, materiais e serviços em geral	Portaria nº 020/2021	
Portaria nº 028/2022		
Servidores	Matrícula nº	
Adenir Pinheiro	17694-01	
Alessandro Neves Lourenço	29345-01	
Altair Custódio Ribeiro	2771-01	
Antonio Ozardir Groff	23337-02	
Arlindo Schmidt	17639-01	
Cacio Rogério Ortelan	18015-01	
Carlos Alberto Diez Loyola	18040-01	
Carlos Graciano dos Santos	19962-2	
Cassiana Antonio Vicente	29508-01	
Claudia Martins de Oliveira	29479-01	
Cláudia de Jesus	17507-01	
Cívius Vieira de Castro	29525-01	
Elsiana Diniz Meira	12272-02	
Elivelton João Claro Guedes	28576-1	
Everton Santana Gomes	29190-02	
Fernando Cristiano Peller	1727-2	
Gustavo Henrique dos Reis Sabior	29546-01	
Innes Groff	1538-01	
Jeferson Dimas Auler	29486-04	
Jessica Barbosa Xavier	25984-01	
Marcos Antonio Machado	17736-1	
Miriele Tatiane Bastos Sela	24961-1	
Natália Maria de Oliveira de Souza Pedrozo	29859-01	
Roseli Terezinha Paternelli	29383-01	
Tais Carolina Espósito Brito	29524-1	
Valtair Nunes da Silva	17370-01	

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 042/2021, e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir da data constante da terceira coluna da tabela do artigo 1º desta Portaria.

Gabete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.139/2022
DATA: 27/01/2022
SUMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo licitatório.

O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Pregoeira a Sra. Joyce da V.F. Vergentino, DECRETA:

Art. 1º Fica Adjudicado em favor das empresas E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI e ANEZIA JANDIRA TIMOTE ANDRADE - ME - resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2022, em favor das empresas E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI e ANEZIA JANDIRA TIMOTE ANDRADE - ME, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do município de Icaraima, a ser executado no período de 06 meses, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência e Anexos do presente Edital.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 27 dias do mês de Janeiro de 2022.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.139/2022
DATA: 27/01/2022
SUMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo licitatório.

O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Pregoeira a Sra. Joyce da V.F. Vergentino, DECRETA:

Art. 1º Fica Adjudicado em favor das empresas E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI e ANEZIA JANDIRA TIMOTE ANDRADE - ME - resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2022, em favor das empresas E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI e ANEZIA JANDIRA TIMOTE ANDRADE - ME, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do município de Icaraima, a ser executado no período de 06 meses, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência e Anexos do presente Edital.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 27 dias do mês de Janeiro de 2022.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.139/2022
DATA: 27/01/2022
SUMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo licitatório.

O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Pregoeira a Sra. Joyce da V.F. Vergentino, DECRETA:

Art. 1º Fica Adjudicado em favor das empresas E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI e ANEZIA JANDIRA TIMOTE ANDRADE - ME - resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2022, em favor das empresas E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI e ANEZIA JANDIRA TIMOTE ANDRADE - ME, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do município de Icaraima, a ser executado no período de 06 meses, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência e Anexos do presente Edital.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 27 dias do mês de Janeiro de 2022.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.139/2022
DATA: 27/01/2022
SUMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo licitatório.

O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Pregoeira a Sra. Joyce da V.F. Vergentino, DECRETA:

Art. 1º Fica Adjudicado em favor das empresas E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI e ANEZIA JANDIRA TIMOTE ANDRADE - ME - resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2022, em favor das empresas E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI e ANEZIA JANDIRA TIMOTE ANDRADE - ME, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do município de Icaraima, a ser executado no período de 06 meses, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência e Anexos do presente Edital.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 27 dias do mês de Janeiro de 2022.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 006/2022
Altero Artigo 2º da Portaria nº 343/2021
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o Artigo 2º da Portaria nº 343/2021, que concedeu a Função Gratificada no percentual de 63% (sessenta e três por cento) à servidora JUCELIA APARECIDA FAGUNDES MOREIRA RIBEIRO, portadora da Cédula de Identidade nº 7.882.284-0 SSP-PR, ocupante do cargo de Provedor do Instituto de Assistência Social, lotada na Secretaria de Saúde, passando para o percentual de 55% (cinquenta e cinco por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir da data de 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de Janeiro do ano de 2022.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 006/2022
Altero Artigo 2º da Portaria nº 343/2021
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o Artigo 2º da Portaria nº 343/2021, que concedeu a Função Gratificada no percentual de 63% (sessenta e três por cento) à servidora JUCELIA APARECIDA FAGUNDES MOREIRA RIBEIRO, portadora da Cédula de Identidade nº 7.882.284-0 SSP-PR, ocupante do cargo de Provedor do Instituto de Assistência Social, lotada na Secretaria de Saúde, passando para o percentual de 55% (cinquenta e cinco por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir da data de 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de Janeiro do ano de 2022.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL

Prefeito Municipal

VALOR REALIZADO		
No Semester de Referência	Até o Semester de Referência em	
Mobiliária	0,00 0,00	
Internas	0,00 0,00	
Externas	0,00 0,00	
Internas	0,00 0,00	
Empreiteiras	0,00 0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00 0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00 0,00	
Anulação, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, art. 29, § 1º)	0,00 0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00 0,00	
Externas	0,00 0,00	
Empreiteiras	0,00 0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00 0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00 0,00	
Anulação, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, art. 29, § 1º)	0,00 0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00 0,00	
TOTAL (III)	0,00	
APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO NOS LIMITES	VALOR % SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.886.281,98	-
(3) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (I, § 1º, art. 166-A da CF) (V)	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (VI) = (IV - V)	29.886.281,98	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (VI) + (VII) = (I) + (II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS (IX%)	4.781.805,12	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (+14,00%)	4.303.624,61	14,40
OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.092.039,74	7,00

JOÃO CARLOS TESSAROLLO
Presidente do Câmara

AMÉRICO FERNANDES LOPES
Contador

VALOR REALIZADO	
No Semester de Referência	Até o Semester de Referência em
Parcelamentos de Dívidas	0,00 0,00
Tributos	0,00 0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00 0,00
OUTROS	0,00 0,00
Operações de reconstrução e reconposição do principal de dívidas	0,00 0,00
TOTAL	0,00

JOÃO CARLOS TESSAROLLO
Presidente do Câmara

AMÉRICO FERNANDES LOPES
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
E dispensativa licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

DISPENSA Nº 001/2022
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E LAZER.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIÁRIOS DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ-PR.
CONTRATADA: ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA.
CNPJ: 37.062.371/0001-70
VALOR MÁXIMO: R\$ 4.620,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
E dispensativa licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

DISPENSA Nº 002/2022
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PECAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DO VEÍCULO VAN PARA USO DA SECRETARIA DA SAÚDE, NOS TERMOS DA JUSTIFICATIVA ANEXA.
CONTRATADA: VANESSA C. DA SILVA - ME.
CNPJ: 19.389.306/0001-00
VALOR MÁXIMO: R\$ 4.185,00 (QUATRO MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Table with 10 columns: IDENTIFICACAO DOS RECURSOS, OBRIGACOES FINANCEIRAS, and columns for months from 1/2021 to 12/2021. Includes a signature block for ROAO CARLOS TESSAROLLO.

Table with 10 columns: IDENTIFICACAO DOS RECURSOS, OBRIGACOES FINANCEIRAS, and columns for months from 1/2021 to 12/2021. Includes a signature block for LUIZ LAZARO SORVOS.

Table with 13 columns: DESPESA COM PESSOAL, LIQUIDADAS, and columns for months from 1/2021 to 12/2021. Includes a signature block for ROAO CARLOS TESSAROLLO.

Table with 13 columns: Funcao/Subfuncao, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo, Despesas Liquidadas, Saldo, and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR. Includes a signature block for LUIZ LAZARO SORVOS.

Table with 13 columns: DESPESA COM PESSOAL, LIQUIDADAS, and columns for months from 1/2021 to 12/2021. Includes a signature block for LUIZ LAZARO SORVOS.

Table with 13 columns: Funcao/Subfuncao, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo, Despesas Liquidadas, Saldo, and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR. Includes a signature block for LUIZ LAZARO SORVOS.

Table with 13 columns: DESPESA COM PESSOAL, LIQUIDADAS, and columns for months from 1/2021 to 12/2021. Includes a signature block for LUIZ LAZARO SORVOS.

Table with 13 columns: Funcao/Subfuncao, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo, Despesas Liquidadas, Saldo, and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR. Includes a signature block for LUIZ LAZARO SORVOS.

Table with 13 columns: Funcao/Subfuncao, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo, Despesas Liquidadas, Saldo, and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR. Includes a signature block for LUIZ LAZARO SORVOS.

Table with 13 columns: Funcao/Subfuncao, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo, Despesas Liquidadas, Saldo, and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR. Includes a signature block for LUIZ LAZARO SORVOS.

Table with 13 columns: Funcao/Subfuncao, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo, Despesas Liquidadas, Saldo, and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR. Includes a signature block for LUIZ LAZARO SORVOS.

Table with 13 columns: Funcao/Subfuncao, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo, Despesas Liquidadas, Saldo, and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR. Includes a signature block for LUIZ LAZARO SORVOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS - Técnica e preço
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA - PR.

OBJETO: Contratação de Agência de Publicidade para execução dos serviços de divulgação, compreendendo a criação, produção, distribuição, veiculação e controle de campanhas institucionais e publicitárias do Poder Executivo de Nova Olímpia, conforme detalhamento do objeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS - Técnica e preço
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA - PR.

OBJETO: Contratação de Agência de Publicidade para execução dos serviços de divulgação, compreendendo a criação, produção, distribuição, veiculação e controle de campanhas institucionais e publicitárias do Poder Executivo de Nova Olímpia, conforme detalhamento do objeto.

Para dar continuidade ao certame, fica designada a Sessão Pública para o dia 31/01/2022 (segunda-feira), às 9h:30 (nove horas e trinta minutos), na sala de licitação da prefeitura municipal de Nova Olímpia, com sede à Av. Higienópolis, 821 - Centro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATO/2022
CONTRATO Nº 001/2022
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de testes rápidos para detecção de COVID-19, em caráter emergencial, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nova Olímpia em ações de combate ao avanço disseminado do vírus.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no resultado final do Concurso Público Municipal Nº. 001/2018, constante no Edital de homologação Nº. 012/2018.

Nome: EVELYN THAIS FIORI SILVA
CPF: 073.929.059-29
Endereço: THAYS RAFAELA MAGALHÃES BRITO
CPF: 107.124.589-45

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Valor até o quadrimestre: R\$ 1.100

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
Exercício: 2021
Balanco Orcamentario
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Table with columns: REVENHA ORÇAMENTARIA, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R), RECEITAS REALIZADAS (R), SALDO (R)

Table with columns: REFINANCIAMENTO, Descrição, Valor

Table with columns: DESPESAS ORÇAMENTARIAS, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Realizadas, Saldo da Dotação

Table with columns: Nome, Classif., CPF, Endereço

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATORIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ORÇAMENTARIA, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO

Table with columns: Descrição, Valor

Table with columns: Descrição, Valor

Table with columns: Descrição, Valor

Table with columns: Descrição, Valor

Table with columns: Descrição, Valor

Table with columns: Descrição, Valor

Table with columns: Descrição, Valor

Table with columns: Descrição, Valor

Table with columns: Descrição, Valor

Table with columns: Descrição, Valor

Table with columns: Descrição, Valor

Table with columns: Descrição, Valor

Table with columns: Descrição, Valor

Table with columns: Descrição, Valor

Table with columns: Descrição, Valor

Table with columns: Descrição, Valor

Table with columns: Descrição, Valor

Table with columns: Descrição, Valor

Table with columns: Descrição, Valor

Table with columns: Descrição, Valor

Table with columns: Descrição, Valor

Table with columns: Descrição, Valor

Table with columns: Descrição, Valor

Table with columns: Descrição, Valor

Table with columns: Descrição, Valor

Table with columns: Descrição, Valor

Table with columns: Descrição, Valor

Table with columns: Descrição, Valor

Table with columns: Descrição, Valor

Table with columns: Descrição, Valor

Table with columns: Descrição, Valor

Table with columns: Descrição, Valor

Table with columns: Descrição, Valor

Table with columns: Descrição, Valor

Table with columns: Descrição, Valor

Table with columns: Descrição, Valor

Table with columns: Descrição, Valor

Table with columns: Descrição, Valor

Table with columns: Descrição, Valor

Table with columns: Descrição, Valor

Table with columns: Descrição, Valor

Table with columns: Descrição, Valor

Table with columns: Descrição, Valor

Table with columns: Descrição, Valor

Table with columns: Descrição, Valor

Table with columns: Descrição, Valor

Table with columns: Descrição, Valor

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 030/2022
Nomeio o Senhor APARECIDO DOS SANTOS BARRROS para cargo de provimento efetivo e inicia marco de contagem de estágio probatório e de outras providências.

RESOLVE: Art. 1º Nomear a Senhora GISELY CRISTINA BATISTA, portadora da Cédula de identidade sob o nº 7.292.197-6-SESP/PR, inscrita no CPF nº 005.856.919-75, para exercer o cargo de Professor 20 horas, em caráter efetivo, para cumprimento do estágio probatório, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola - Paraná, 27 de janeiro de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 031/2022
Nomeio a Senhora DEBORA MAIA RODRIGUES para cargo de provimento efetivo e inicia marco de contagem de estágio probatório e de outras providências.

RESOLVE: Art. 1º Nomear a Senhora APARECIDO DOS SANTOS BARRROS, portador da Cédula de identidade sob o nº 5.216.536-9-SESP/PR, inscrita no CPF nº 801.877.579-88, para exercer o cargo de Professor 20 horas, em caráter efetivo, para cumprimento do estágio probatório, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola - Paraná, 27 de janeiro de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 032/2022
Nomeio a Senhora GISELY CRISTINA BATISTA para cargo de provimento efetivo e inicia marco de contagem de estágio probatório e de outras providências.

RESOLVE: Art. 1º Nomear a Senhora APARECIDO DOS SANTOS BARRROS, portador da Cédula de identidade sob o nº 5.216.536-9-SESP/PR, inscrita no CPF nº 801.877.579-88, para exercer o cargo de Professor 20 horas, em caráter efetivo, para cumprimento do estágio probatório, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 032/2022
Nomeio a Senhora GISELY CRISTINA BATISTA para cargo de provimento efetivo e inicia marco de contagem de estágio probatório e de outras providências.

RESOLVE: Art. 1º Nomear a Senhora APARECIDO DOS SANTOS BARRROS, portador da Cédula de identidade sob o nº 5.216.536-9-SESP/PR, inscrita no CPF nº 801.877.579-88, para exercer o cargo de Professor 20 horas, em caráter efetivo, para cumprimento do estágio probatório, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola - Paraná, 27 de janeiro de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 031/2022
Nomeio a Senhora DEBORA MAIA RODRIGUES para cargo de provimento efetivo e inicia marco de contagem de estágio probatório e de outras providências.

RESOLVE: Art. 1º Nomear a Senhora APARECIDO DOS SANTOS BARRROS, portador da Cédula de identidade sob o nº 5.216.536-9-SESP/PR, inscrita no CPF nº 801.877.579-88, para exercer o cargo de Professor 20 horas, em caráter efetivo, para cumprimento do estágio probatório, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola - Paraná, 27 de janeiro de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA
ESTADO DO PARANÁ
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Valor até o quadrimestre: R\$ 1.100

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Table with columns: Descrição, Valor, % sobre o total anterior

Publicações Regais

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (CONTINUAÇÃO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (CONTINUAÇÃO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (CONTINUAÇÃO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (CONTINUAÇÃO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (CONTINUAÇÃO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (CONTINUAÇÃO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (CONTINUAÇÃO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (CONTINUAÇÃO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (CONTINUAÇÃO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (CONTINUAÇÃO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (CONTINUAÇÃO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (CONTINUAÇÃO)

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

ACTIVA DA LÍQUIDA

RECEITAS PRIMÁRIAS

RECEITAS PRIMÁRIAS (CONTINUAÇÃO)

RECEITAS PRIMÁRIAS (CONTINUAÇÃO)

RECEITAS PRIMÁRIAS (CONTINUAÇÃO)

RECEITAS PRIMÁRIAS (CONTINUAÇÃO)

RECEITAS PRIMÁRIAS (CONTINUAÇÃO)

RECEITAS PRIMÁRIAS (CONTINUAÇÃO)

RECEITAS PRIMÁRIAS (CONTINUAÇÃO)

RECEITAS PRIMÁRIAS (CONTINUAÇÃO)

RECEITAS PRIMÁRIAS (CONTINUAÇÃO)

RECEITAS PRIMÁRIAS (CONTINUAÇÃO)

RECEITAS PRIMÁRIAS (CONTINUAÇÃO)

RECEITAS PRIMÁRIAS (CONTINUAÇÃO)

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (ART. 212, 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO NO EXERCÍCIO

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO NO EXERCÍCIO (CONTINUAÇÃO)

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO NO EXERCÍCIO (CONTINUAÇÃO)

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO NO EXERCÍCIO (CONTINUAÇÃO)

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO NO EXERCÍCIO (CONTINUAÇÃO)

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO NO EXERCÍCIO (CONTINUAÇÃO)

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO NO EXERCÍCIO (CONTINUAÇÃO)

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO NO EXERCÍCIO (CONTINUAÇÃO)

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO NO EXERCÍCIO (CONTINUAÇÃO)

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO NO EXERCÍCIO (CONTINUAÇÃO)

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO NO EXERCÍCIO (CONTINUAÇÃO)

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO NO EXERCÍCIO (CONTINUAÇÃO)

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO NO EXERCÍCIO (CONTINUAÇÃO)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PEROLA-PR Rua Bernardino de Campos nº 750-Centro Fone 44-36361944

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PEROLA-PR (CONTINUAÇÃO)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PEROLA-PR (CONTINUAÇÃO)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PEROLA-PR (CONTINUAÇÃO)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PEROLA-PR (CONTINUAÇÃO)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PEROLA-PR (CONTINUAÇÃO)

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (CONTINUAÇÃO)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (CONTINUAÇÃO)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (CONTINUAÇÃO)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (CONTINUAÇÃO)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (CONTINUAÇÃO)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (CONTINUAÇÃO)

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO NO EXERCÍCIO (CONTINUAÇÃO)

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO NO EXERCÍCIO (CONTINUAÇÃO)

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO NO EXERCÍCIO (CONTINUAÇÃO)

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO NO EXERCÍCIO (CONTINUAÇÃO)

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO NO EXERCÍCIO (CONTINUAÇÃO)

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO NO EXERCÍCIO (CONTINUAÇÃO)

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO NO EXERCÍCIO (CONTINUAÇÃO)

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO NO EXERCÍCIO (CONTINUAÇÃO)

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO NO EXERCÍCIO (CONTINUAÇÃO)

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO NO EXERCÍCIO (CONTINUAÇÃO)

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO NO EXERCÍCIO (CONTINUAÇÃO)

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO NO EXERCÍCIO (CONTINUAÇÃO)

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO NO EXERCÍCIO (CONTINUAÇÃO)

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO NO EXERCÍCIO (CONTINUAÇÃO)

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO NO EXERCÍCIO (CONTINUAÇÃO)

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO NO EXERCÍCIO (CONTINUAÇÃO)

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITAS REALIZADAS EM DEZEMBRO DE 2021 (R\$ 100,00) PREVISÃO ANUAL (a) PREVISÃO ATUALIZADA (b) RECEITAS REALIZADAS (c) SALDO A REALIZAR (d) (a-b-c)

RECEITAS COM AÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (R\$ 100,00) RECEITA SOCIAL (R\$ 100,00) RECEITA PATRONAL (R\$ 100,00) RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (R\$ 100,00)

RECEITAS COM AÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (R\$ 100,00) RECEITA SOCIAL (R\$ 100,00) RECEITA PATRONAL (R\$ 100,00) RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (R\$ 100,00)

RECEITAS COM AÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (R\$ 100,00) RECEITA SOCIAL (R\$ 100,00) RECEITA PATRONAL (R\$ 100,00) RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (R\$ 100,00)

RECEITAS COM AÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (R\$ 100,00) RECEITA SOCIAL (R\$ 100,00) RECEITA PATRONAL (R\$ 100,00) RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (R\$ 100,00)

RECEITAS COM AÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (R\$ 100,00) RECEITA SOCIAL (R\$ 100,00) RECEITA PATRONAL (R\$ 100,00) RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (R\$ 100,00)

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE FUNDAMENTO

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RECEITAS REALIZADAS EM DEZEMBRO DE 2021 (R\$ 100,00) PREVISÃO ANUAL (a) PREVISÃO ATUALIZADA (b) RECEITAS REALIZADAS (c) SALDO A REALIZAR (d) (a-b-c)

RECEITAS COM AÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (R\$ 100,00) RECEITA SOCIAL (R\$ 100,00) RECEITA PATRONAL (R\$ 100,00) RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (R\$ 100,00)

RECEITAS COM AÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (R\$ 100,00) RECEITA SOCIAL (R\$ 100,00) RECEITA PATRONAL (R\$ 100,00) RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (R\$ 100,00)

RECEITAS COM AÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (R\$ 100,00) RECEITA SOCIAL (R\$ 100,00) RECEITA PATRONAL (R\$ 100,00) RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (R\$ 100,00)

RECEITAS COM AÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (R\$ 100,00) RECEITA SOCIAL (R\$ 100,00) RECEITA PATRONAL (R\$ 100,00) RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (R\$ 100,00)

RECEITAS COM AÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (R\$ 100,00) RECEITA SOCIAL (R\$ 100,00) RECEITA PATRONAL (R\$ 100,00) RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (R\$ 100,00)

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

RECEITAS COM AÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (R\$ 100,00) RECEITA SOCIAL (R\$ 100,00) RECEITA PATRONAL (R\$ 100,00) RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (R\$ 100,00)

RECEITAS COM AÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (R\$ 100,00) RECEITA SOCIAL (R\$ 100,00) RECEITA PATRONAL (R\$ 100,00) RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (R\$ 100,00)

MUNICÍPIO DE PÉROLA Estado do Paraná PORTARIA Nº 033/2022 Nomeia a Senhora LEYA LOPES DE SOUZA RIBEIRO para cargo de provimento efetivo e inicia marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO Estado do Paraná PORTARIA Nº 044/2022, de 27 de janeiro de 2022. REENQUADRA Servidor Público, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO Estado do Paraná PORTARIA Nº 045/2022, de 27 de janeiro de 2022. REENQUADRA Servidor Público, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO Estado do Paraná PORTARIA Nº 047/2022, de 27 de janeiro de 2022. REENQUADRA Servidor Público, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO Estado do Paraná PORTARIA Nº 048/2022, de 27 de janeiro de 2022. REENQUADRA Servidor Público, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO Estado do Paraná PORTARIA Nº 049/2022, de 27 de janeiro de 2022. REENQUADRA Servidora Pública, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO Estado do Paraná PORTARIA Nº 050/2022, de 27 de janeiro de 2022. REENQUADRA Servidora Pública, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO Estado do Paraná PORTARIA Nº 051/2022, de 27 de janeiro de 2022. REENQUADRA Servidora Pública, e dá outras providências.

Publicações legais

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
RESOLUÇÃO Nº 012/2022
Simula: Aprova o Chamamento Público para Profissionais e Serviços de Saúde.
O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Pérola, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1451/2009;
Considerando a deliberação do plenário realizada em 28 de janeiro de 2022,
Resolve:
Art. 1º Aprovar o Chamamento Público para Profissionais e Serviços de Saúde.
Parágrafo Único: Integrem o presente, os anexos a ele vinculados.
Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, PR, 26 de janeiro de 2022.
Leandro Sampaio
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ANEXO I - RESOLUÇÃO 001/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

Tabela de Procedimentos MÉDICOS NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA DE PÉROLA - PR.

LOTE 01: REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA:

SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL PARA PLANTÕES PRESENCIAIS DE 12 HORAS (DIURNO).

Plantão/ Mês	Quantidade horas/mês	Quantidade Plantão Presencial 12hr	Valor Unitário /hora plantão	Valor Unitário Plantão Presencial	Valor Total
1º mês	264	22	150,00	1.800,00	R\$ 39.600,00
2º mês	264	22	150,00	1.800,00	R\$ 39.600,00
3º mês	264	22	150,00	1.800,00	R\$ 39.600,00
4º mês	264	22	150,00	1.800,00	R\$ 39.600,00
5º mês	264	22	150,00	1.800,00	R\$ 39.600,00
6º mês	264	22	150,00	1.800,00	R\$ 39.600,00
7º mês	264	22	150,00	1.800,00	R\$ 39.600,00
8º mês	264	22	150,00	1.800,00	R\$ 39.600,00
9º mês	264	22	150,00	1.800,00	R\$ 39.600,00
10º mês	264	22	150,00	1.800,00	R\$ 39.600,00
11º mês	264	22	150,00	1.800,00	R\$ 39.600,00
12º mês	264	22	150,00	1.800,00	R\$ 39.600,00
Total					R\$ 475.200,00

ITEM 02 - SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL PARA PLANTÕES PRESENCIAIS DE 12 HORAS (NOTURNO).

Plantão/Mês	Quantidade /horas/mês	Quantidade/Plantão Presencial 12 hr	Valor Unitário /hora plantão	Valor Unitário Plantão Presencial	Valor Total
1º mês	264	22	120,00	1.440,00	R\$ 31.680,00
2º mês	264	22	120,00	1.440,00	R\$ 31.680,00
3º mês	264	22	120,00	1.440,00	R\$ 31.680,00
4º mês	264	22	120,00	1.440,00	R\$ 31.680,00
5º mês	264	22	120,00	1.440,00	R\$ 31.680,00
6º mês	264	22	120,00	1.440,00	R\$ 31.680,00
7º mês	264	22	120,00	1.440,00	R\$ 31.680,00
8º mês	264	22	120,00	1.440,00	R\$ 31.680,00
9º mês	264	22	120,00	1.440,00	R\$ 31.680,00
10º mês	264	22	120,00	1.440,00	R\$ 31.680,00
11º mês	264	22	120,00	1.440,00	R\$ 31.680,00
12º mês	264	22	120,00	1.440,00	R\$ 31.680,00
Total					R\$ 380.160,00

LOTE 02 – REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA:

ITEM 01 - SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL PARA PLANTÕES PRESENCIAIS DE FINAL DE SEMANA E FERIADOS – 12 HORAS

Plantão/Mês	Quantidade /horas/mês	Quantidade/Plantão Presencial 12 hr	Valor Unitário /hora plantão	Valor Unitário Plantão Presencial	Valor Total
1º mês	288	24	130,00	1.560,00	R\$ 37.440,00
2º mês	288	24	130,00	1.560,00	R\$ 37.440,00
3º mês	288	24	130,00	1.560,00	R\$ 37.440,00
4º mês	288	24	130,00	1.560,00	R\$ 37.440,00
5º mês	288	24	130,00	1.560,00	R\$ 37.440,00
6º mês	288	24	130,00	1.560,00	R\$ 37.440,00
7º mês	288	24	130,00	1.560,00	R\$ 37.440,00
8º mês	288	24	130,00	1.560,00	R\$ 37.440,00
9º mês	288	24	130,00	1.560,00	R\$ 37.440,00
10º mês	288	24	130,00	1.560,00	R\$ 37.440,00
11º mês (Dezembro)	300	25	130,00	1.560,00	R\$ 39.000,00
12º mês	288	24	130,00	1.560,00	R\$ 37.440,00
Total					R\$ 450.840,00

LOTE 03 – REDE BÁSICA DE SAÚDE

ITEM 01: SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL PARA O MUNICÍPIO DE PÉROLA - PR

Rede Básica de Saúde	Máximo de horas/semanal	Máximo de horas/totais/mês	Quant meses	Valor máximo R\$/hora	Valor máximo/Mês	Valor máximo total/ano
Clínico Geral	40h	200	12	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00	R\$ 192.000,00
TOTAL						R\$ 192.000,00

ITEM 02: SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL PARA O MUNICÍPIO DE PÉROLA - PR

Rede Básica de Saúde	Máximo de horas/semanal	Máximo de horas/totais/mês	Quant meses	Valor máximo R\$/hora	Valor máximo/Mês	Valor máximo total/ano
Clínico Geral	40h	200	12	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00	R\$ 192.000,00
TOTAL						R\$ 192.000,00

ITEM 03: SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL PARA O MUNICÍPIO DE PÉROLA - PR

Rede Básica de Saúde	Máximo de horas/semanal	Máximo de horas/totais/mês	Quant meses	Valor máximo R\$/hora	Valor máximo/Mês	Valor máximo total/ano
Clínico Geral	40h	200	12	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00	R\$ 192.000,00
TOTAL						R\$ 192.000,00

LOTE 04 – ESPECIALIDADES

Especialidade	Máximo de consultas/mês	Quantidade meses	Valor máximo R\$/consulta	Valor máximo/Mês	Valor máximo total/ano
Pediatria	100	12	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
TOTAL					R\$ 120.000,00

ITEM 02: OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA

Especialidade	Máximo de consultas/mês	Quantidade meses	Valor máximo R\$/consulta	Valor máximo/Mês	Valor máximo total/ano
Ginecologia e Obstetrícia	100	12	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
TOTAL					R\$ 120.000,00

ITEM 03: GERIATRIA E REUMATOLOGIA

Especialidade	Máximo de consultas/mês	Quantidade meses	Valor máximo R\$/consulta	Valor máximo/Mês	Valor máximo total/ano
Geriatria	100	12	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
TOTAL					R\$ 144.000,00

ITEM 04: PSIQUIATRIA

Especialidade	Máximo de consultas/mês	Quantidade meses	Valor máximo R\$/consulta	Valor máximo/Mês	Valor máximo total/ano
Psiquiatria	100	12	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
TOTAL					R\$ 72.000,00

ITEM 05: ORTOPEDIA

Especialidade	Máximo de consultas/mês	Quantidade meses	Valor máximo R\$/consulta	Valor máximo/Mês	Valor máximo total/ano
Ortopedia	100	12	R\$100,00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
TOTAL					R\$ 120.000,00

ITEM 06: PERÍCIA MÉDICA

Especialidade	Máximo de perícias/mês	Quantidade meses	Valor máximo R\$/Perícia	Valor máximo/Mês	Valor máximo total/ano
Perícia Médica	60	12	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
TOTAL					R\$ 72.000,00

ITEM 07: AUDITORIA MÉDICA HOSPITALAR

Especialidade	Máximo de horas/mês	Quantidade meses	Valor máximo R\$/hora	Valor máximo/Mês	Valor máximo total/ano
Auditoria Médica	30	12	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
TOTAL					R\$ 72.000,00

ITEM 08 - SERVIÇOS DE ANESTESIAS

Especialidade	Máximo de consultas/mês	Quantidade meses	Valor máximo R\$/anestesia	Valor máximo/Mês	Valor máximo total/ano
Anestesia	40	12	R\$ 350,00	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00
TOTAL					R\$ 168.000,00

ITEM 09 - PEQUENAS CIRURGIAS

Especialidade	Máximo de cirurgias/mês	Quantidade meses	Valor máximo R\$	Valor máximo/Mês	Valor máximo total/ano
Pequenas Cirurgias	50	12	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
TOTAL					R\$ 42.000,00

ITEM 10 - DIREÇÃO CLÍNICA

Especialidade	Quant/ Mês	Valor máximo/ Mês R\$	Valor máximo total/ano
Direção Clínica	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
Total			R\$ 72.000,00

ITEM 11 - REGULAÇÃO DE PROCESSOS MEDICAMENTOSOS

Especialidade	Máximo de processos/mês	Quantidade meses	Valor máximo R\$	Valor máximo/Mês	Valor máximo total/ano
Cirurgias Gerais	20	12	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
TOTAL					R\$ 30.000,00

ITEM 12: EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA

Especialidade	Máximo de exames/mês	Quantidade meses	Valor máximo R\$/Exame	Valor máximo/Mês	Valor máximo total/ano
Ultrassonografia	160	12	R\$ 80,00	R\$ 12.800,00	R\$ 153.600,00
TOTAL					R\$ 153.600,00

ITEM 13 - EXAMES LABORATORIAIS (Dois Laboratórios)

Especialidade	Quant/ Mês /ano	Valor máximo/ Mês R\$	Valor máximo total/ano
Exames laboratoriais - Atenção básica e hospitalar	12	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
Total			R\$ 480.000,00

ITEM 14 - SERVIÇOS RADIOLÓGICOS – RAIO X

Especialidade	Quant/ Mês	Valor máximo/ Mês R\$	Valor máximo total/ano
Serviços de Raio X 24 horas por dia	12	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
Total			R\$ 180.000,00

Total Geral	R\$ 3.727.800,00
--------------------	-------------------------

ANEXO II

TABELA DE VALORES DE EXAMES LABORATORIAIS AUTORIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL

1	17 ALFA HIDROXIPROGESTERONA	R\$ 19,50
2	ACETILCOLINESTERASE ERITROCITÁRIA	R\$ 23,00
3	ÁCIDO FÓLICO	R\$ 24,50
4	ÁCIDO ÚRICO	R\$ 4,00
5	ÁCIDO VALPRÓICO	R\$ 24,00
6	ÁCIDO VANIL MANDELÍCO	R\$ 18,00
7	ALANINA AMINOTRANSFERASE - TGP	R\$ 5,00
8	ALBUMINA	R\$ 6,00
9	ALDOLASE	R\$ 11,00
10	ALDOSTERONA	R\$ 23,00
11	ALFA 1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA / MUCOPROTEÍNA	R\$ 16,00
12	ALFATETOPROTEÍNA	R\$ 25,00
13	AMILASE	R\$ 9,00
14	ANDROSTENEDIONA	R\$ 32,00
15	ANTI - DNA - HÉLICE SIMPLES	R\$ 16,00
16	ANTI - DNA (DUPLA HÉLICE) OU NATIVO	R\$ 16,00
17	ANTI - ENA PAINEL	R\$ 20,00
18	ANTI - ENDOMÍSIOS - ANTICORPOS IGA	R\$ 42,15
19	ANTI - ENDOMÍSIOS - ANTICORPOS IGG	R\$ 42,15
20	ANTI - ENDOMÍSIOS - ANTICORPOS IGM	R\$ 42,15
21	ANTI - GLIADINA - ANTICORPOS IGA	R\$ 25,00
22	ANTI - GLIADINA - ANTICORPOS IGG	R\$ 25,00
23	ANTI - GLIADINA - ANTICORPOS IGM	R\$ 25,00
24	ANTI - MITOCÔNDRIA	R\$ 17,00
25	ANTI - MÚSCULO ESTRIADO	R\$ 40,00
26	ANTI - MÚSCULO LISO	R\$ 17,00
27	ANTI - RNP	R\$ 25,00
28	ANTI - SCL - 70	R\$ 25,00
29	ANTI - SM	R\$ 25,00
30	ANTI - SS - A - (RO)	R\$ 25,00
31	ANTI - SS - B - (LA)	R\$ 25,00
32	ANTI - TIREOGLÓBULINA	R\$ 18,00
33	ANTI - TPO - ANTICORPOS - ANTI-MICROSSOMAL	R\$ 23,00
34	ANTI - TRANSGLUTAMINASE IGA	R\$ 68,50
35	ANTI - TRANSGLUTAMINASE IGG	R\$ 72,50
36	ANTI - TROMBINA III	R\$ 34,00
37	ANTIBIOGRAMA COM CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA	R\$ 13,33
38	ANTICOAGULANTE LÚPICO	R\$ 40,00
39	ANTICORPOS ANTI SUPRA RENAL E CORTEX ADRENAL	R\$ 145,00

40	ANTICORPOS ANTI-CENTRÔMERO	R\$ 26,50
41	ANTICORPOS ANTI-ILHOTA	R\$ 45,00
42	ANTIESTREPTOLISINA O - ASLO	R\$ 5,00
43	APOLIPOPROTEÍNA A - I	R\$ 30,00
44	APOLIPOPROTEÍNA B	R\$ 30,00
45	APOLIPOPROTEÍNA E	R\$ 40,00
46	ASPARTATO AMINOTRANSFERASE - TGO	R\$ 5,00
47	BACTERIOSCOPIA DE GRAM - VÁRIOS MATERIAIS	R\$ 9,00
48	BIURUBINAS TOTAL E FRAÇÕES	R\$ 5,00
49	BRUCELOSE - AGLUTINAÇÃO - REAÇÃO DE ROSA BENGALA	R\$ 15,00
50	CA 125	R\$ 30,00
51	CA 15-3	R\$ 30,00
52	CA 19-9	R\$ 30,00
53	CA 50	R\$ 50,00
54	CA 72-4	R\$ 50,00
55	CÁLCIO	R\$ 4,00
56	CÁLCIO IONIZADO	R\$ 9,00
57	CALCTONINA	R\$ 35,00
58	CAPACIDADE TOTAL DE LIGAÇÃO DO FERRO - TIBC	R\$ 10,00
59	CARBAMAZEPINA	R\$ 20,00
60	CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGA	R\$ 31,00
61	CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGG	R\$ 31,00
62	CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGM	R\$ 31,00
63	CEA - ANTÍGENO CARCINOEMBRIÔNICO	R\$ 25,00
64	CERULOPLASMINA	R\$ 15,00
65	CHAGAS - ANTICORPOS IGG	R\$ 11,00
66	CHAGAS - ANTICORPOS IGM	R\$ 13,00
67	CHLAMYDIA SP. - ANTICORPOS IGG	R\$ 27,00
68	CHLAMYDIA SP. - ANTICORPOS IGM	R\$ 27,00

Publicações Legais

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 001/2022
Concede recomposição salarial aos servidores públicos do Poder Legislativo e dá outras providências.

ANEXO I
DOS VALORES DOS SÍMBOLOS DOS CARGOS DE PROVEDOR EFETIVO
Valores Básicos em janeiro/2022

ANEXO I-A
GRUPO PROFISSIONAL CLASSE I - GRUPO ADMINISTRATIVO CLASSE II

Table with columns: ORDEM, PADRÃO, A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L. Rows for GP-X and GP-XI.

Table with columns: PADRÃO, M, N, O, P, Q, R. Rows for GP-X and GP-XI.

São Jorge do Patrocínio/PR, 27 de janeiro de 2022.

ELDMAR MESSIAS LOPES
Presidente da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio/PR

ANEXO I-B
GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS

Table with columns: ORDEM, PADRÃO, A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L. Rows for GSG-I and GSG-II.

São Jorge do Patrocínio/PR, 27 de janeiro de 2022.

ELDMAR MESSIAS LOPES
Presidente da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

R\$ 1.000,00
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Table showing debt consolidation with columns: DÍVIDA CONSOLIDADA, EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021, etc.

Table showing other values not integral to the DC with columns: OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC, EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021, etc.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo deverá ser informado nessa linha, sem a linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada".

VALDETE CUNHA Prefeita
JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

R\$ 1.000,00
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Table showing guarantees and counter-guarantees with columns: GARANTIAS CONCEDIDAS, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021, etc.

Table showing counter-guarantees received with columns: CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021, etc.

VALDETE CUNHA Prefeita
JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA Contadora

MUNICÍPIO DE PEROLA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 (BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

Table showing RPPS financials with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, etc.

Table showing RPPS financials with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, etc.

Table showing RPPS financials with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, etc.

Em Reais
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Table showing RPPS financials with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, etc.

Table showing RPPS financials with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, etc.

Em Reais
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Table showing RPPS financials with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, etc.

Table showing RPPS financials with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, etc.

Em Reais
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Table showing RPPS financials with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, etc.

Table showing RPPS financials with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, etc.

Em Reais
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Table showing RPPS financials with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, etc.

Table showing RPPS financials with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, etc.

Em Reais
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Table showing RPPS financials with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, etc.

Table showing RPPS financials with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, etc.

Em Reais
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Table showing RPPS financials with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, etc.

Table showing RPPS financials with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, etc.

Em Reais
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Table showing RPPS financials with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, etc.

Table showing RPPS financials with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, etc.

Em Reais
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Table showing RPPS financials with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, etc.

Em Reais
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Prefeitura Municipal de Perola-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primários e Nominais
Orçamento Fiscal e da Seguradora Social
Janeiro a Dezembro 2021 (Mês: Janeiro-Dezembro)

RECEITAS PRIMÁRIAS

Table showing primary revenues with columns: RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

Table showing primary revenues with columns: RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

Table showing primary revenues with columns: RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

Table showing primary revenues with columns: RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

Table showing primary revenues with columns: RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

Table showing primary revenues with columns: RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

Table showing primary revenues with columns: RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

Table showing primary revenues with columns: RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

Table showing primary revenues with columns: RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

Table showing primary revenues with columns: RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

Table showing primary revenues with columns: RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

Table showing primary revenues with columns: RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

Table showing primary revenues with columns: RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

Em Reais
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

SAMU 192 NOROESTE PR
CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 05/2022

Interessado: CIUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - SAMU 192 - Noroeste do Paraná.

Objeto: Aquisição de PADZ - Eletrodos multifunção adulto e pediátrico para uso em Desfibriladores marca Lifemed, modelo LIFESHOCK PRO, usados em atendimento aos pacientes dentro das ambulâncias do CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná.

Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na contratação acima descrita, mediante inexigibilidade de licitação.

Umuarama/PR, 27 de janeiro de 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 42
De 26/01/2022

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO/AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, ABERTO PELO EDITAL N.º 08, DE 21/01/2022.

O Prefeito do Município de Douradina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1.º Fica constituída a Comissão Especial de Organização/Avaliação do Processo Seletivo Simplificado-PSS, aberto através do Edital n.º 08/2022, que passa a ser constituída pelos seguintes servidores efetivos:

Art. 2.º A Comissão Especial de Organização/Avaliação do PSS será presidida pela primeira, secretária pela segunda, tendo a terceira como membro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO PÚBLICO, em cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 62/2021, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 24 de janeiro de 2022.

Table with columns: Item, Descrição, Quant, Valor Unit, Valor Total. Rows for CBN/CPFF and CBN/CPFF.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Perola-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021 (Bimestre Novembro-Dezembro)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-b)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.877.588,00	52.344.859,72	10.384.000,24	19,84	53.784.482,48	102,71	(1.439.622,76)
Receitas Correntes	40.877.588,00	47.841.736,19	9.232.885,29	19,30	48.432.204,29	101,23	(890.531,80)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.881.903,00	7.841.749,94	1.186.154,25	17,30	7.841.654,48	100,00	(89,46)
Impostos	5.126.000,00	6.244.443,34	964.509,69	16,45	6.256.219,32	101,84	(117.775,98)
Taxas	1.620.100,00	1.160.303,60	191.354,24	16,49	1.176.874,64	101,44	(167,04)
Contribuição de Melhoria	440.000,00	440.000,00	30.240,79	6,87	308.810,50	70,19	131.189,50
Contribuições	3.099.433,00	3.098.423,00	768.389,61	25,00	3.072.117,17	116,46	(802.305,83)
Contribuições Sociais	1.349.423,00	1.349.423,00	490.512,73	36,39	1.361.861,96	124,64	(352.438,96)
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.720.000,00	1.720.000,00	277.874,12	16,16	1.890.847,21	109,93	(170.847,21)
Recursos Patrimoniais	676.807,00	812.296,32	248.549,07	36,61	628.460,97	77,39	183.835,35
Explicação do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	12.228,61	61,14	19.258,46	96,29	741,54
Valores Mobiliários	655.507,00	791.796,30	245.320,70	30,98	618.775,95	78,16	173.020,35
Recursos de Serviços	228.000,00	228.000,00	17.824,44	7,82	182.764,74	80,16	45.235,26
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	228.000,00	228.000,00	17.824,44	7,82	182.764,74	80,16	45.235,26
Serviços e Atividades Relativas a Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	20.685.118,00	35.162.364,72	6.883.190,13	16,61	35.462.137,78	101,11	(274.772,76)
Transferências de União e de suas Entidades	15.490.788,00	18.871.443,11	3.791.890,17	20,09	19.166.323,90	101,51	(204.880,80)
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	8.094.933,00	9.267.791,99	1.765.186,16	18,88	9.256.483,60	100,88	(133.308,39)
Transferências de Municípios e do DF e de suas Entidades	6.100.000,00	7.098.237,00	1.346.110,86	19,21	7.058.853,20	100,72	(69.383,80)
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	634.100,00	760.077,16	128.829,57	16,41	711.068,17	96,58	73.888,91
Recursos de Capital	917.000,00	61.700,00	6.220,77	12,88	37.582,58	71,42	541.417,42
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	485.000,00	-	-	485.000,00	-	(485.000,00)
Alienação de Bens Móveis	-	85.000,00	-	-	85.000,00	-	(85.000,00)
Alienação de Bens Imóveis	-	400.000,00	-	-	400.000,00	-	(400.000,00)
Transferência de Capital	-	4.603.153,54	666.194,58	14,79	3.424.304,42	76,04	1.178.849,12
Transferências de União e de suas Entidades	-	1.666.189,64	-	-	603.847,13	54,23	1.062.341,51
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	-	2.936.963,90	666.194,58	22,68	2.169.581,29	73,62	767.382,61
Transferências de Municípios e do DF e de suas Entidades	-	4.536.963,50	1.163.841,42	26,31	3.054.717,09	67,24	1.482.246,41
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) = (I) + (II)	40.414.020,00	56.881.784,72	11.577.921,34	20,33	59.761.874,24	105,09	(2.878.845,81)
OPERÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em Exercício Anterior	-	5.153.842,92	-	-	5.153.842,92	-	-
Saldo em Exercício Anterior	-	5.153.842,92	-	-	5.153.842,92	-	-

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-b)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.877.588,00	52.344.859,72	10.384.000,24	19,84	53.784.482,48	102,71	(1.439.622,76)
RECEITAS CORRENTES	38.505.055,00	46.217.186,88	8.303.831,61	41,67	46.822.801,24	101,31	(605.614,36)
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.246.475,00	26.354.431,31	4.824.214,94	24,19	4.824.214,94	100,00	-
JANUÁRIO	200.160,00	465.200,00	114.000,00	57,06	465.200,00	100,00	-
FEBREIRO	199.960,00	465.200,00	114.000,00	57,06	465.200,00	100,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.000.000,00	19.297.543,58	3.380.946,38	24,23	19.297.543,58	100,00	-
DESPESAS DE CAPITAL	2.159.212,00	12.306.067,87	1.343.960,35	62,40	1.343.960,35	100,00	-
INVESTIMENTOS	914.012,00	10.164.061,87	1.030.074,01	10,14	1.030.074,01	100,00	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.245.200,00	2.141.995,90	313.886,34	14,40	313.886,34	100,00	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100,00	200.000,00	100,00	-
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	4.147.500,00	5.050.604,95	872.977,11	21,04	4.959.623,24	100,00	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I) + (II)	45.024.588,00	57.395.464,67	11.256.898,35	24,94	58.741.505,72	102,71	(1.439.622,76)
OPERÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em Exercício Anterior	-	5.153.842,92	-	-	5.153.842,92	-	-
Saldo em Exercício Anterior	-	5.153.842,92	-	-	5.153.842,92	-	-

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-b)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.536.925,00	4.536.925,00	26,31	6,99	26,31	100,00	(1.439.291,76)
RECEITAS CORRENTES	4.536.925,00	4.536.925,00	26,31	6,99	26,31	100,00	(1.439.291,76)
Contribuições	2.538.875,00	2.538.875,00	79,24	29,73	2.538.875,00	100,00	(415.724,88)
Contribuições Sociais	2.538.875,00	2.538.875,00	79,24	29,73	2.538.875,00	100,00	(415.724,88)
Outras Receitas Correntes	2.000.050,00	2.000.050,00	439.627,38	21,98	3.043.817,08	152,19	(1.043.587,08)
Demais Receitas Correntes	2.000.050,00	2.000.050,00	439.627,38	21,98	3.043.817,08	152,19	(1.043.587,08)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-b)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.536.925,00	4.536.925,00	26,31	6,99	26,31	100,00	(1.439.291,76)
RECEITAS CORRENTES	4.536.925,00	4.536.925,00	26,31	6,99	26,31	100,00	(1.439.291,76)
Contribuições	2.538.875,00	2.538.875,00	79,24	29,73	2.538.875,00	100,00	(415.724,88)
Contribuições Sociais	2.538.875,00	2.538.875,00	79,24	29,73	2.538.875,00	100,00	(415.724,88)
Outras Receitas Correntes	2.000.050,00	2.000.050,00	439.627,38	21,98	3.043.817,08	152,19	(1.043.587,08)
Demais Receitas Correntes	2.000.050,00	2.000.050,00	439.627,38	21,98	3.043.817,08	152,19	(1.043.587,08)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-b)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.536.925,00	4.536.925,00	26,31	6,99	26,31	100,00	(1.439.291,76)
RECEITAS CORRENTES	4.536.925,00	4.536.925,00	26,31	6,99	26,31	100,00	(1.439.291,76)
Contribuições	2.538.875,00	2.538.875,00	79,24	29,73	2.538.875,00	100,00	(415.724,88)
Contribuições Sociais	2.538.875,00	2.538.875,00	79,24	29,73	2.538.875,00	100,00	(415.724,88)
Outras Receitas Correntes	2.000.050,00	2.000.050,00	439.627,38	21,98	3.043.817,08	152,19	(1.043.587,08)
Demais Receitas Correntes	2.000.050,00	2.000.050,00	439.627,38	21,98	3.043.817,08	152,19	(1.043.587,08)

Prefeitura Municipal de Perola - PR - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS											
	(Últimos 12 Meses)											
	LIQUIDADAS											
DESPESA COM PESSOAL	Jan/2021	Fev/2021	Março/2021	Abr/2021	Mai/2021	Junho/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (a)	TOTAL (b+c)	%	SALDO (b-a)	
	Janho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021						
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.964.309,80	2.003.890,86	2.060.504,75	1.970.023,33	2.097.451,64	2.821.038,13	22.946.674,10	-	22.946.674,10	100,00	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II) = (I) - (III)	1.491.497,72	1.491.872,29	1.507.726,69	1.431.222,48	1.546.440,07	2.370.534,31	18.106.208,59	-	18.106.208,59	100,00	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II) = (I) - (III)	1.491.497,72	1.491.872,29	1.507.726,69	1.431.222,48	1.546.440,07	2.370.534,31	18.106.208,59	-	18.106.208,59	100,00	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II) = (I) - (III)	1.491.497,72	1.491.872,29	1.507.726,69	1.431.222,48	1.546.440,07	2.370.534,31	18.106.208,59	-	18.106.208,59	100,00	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II) = (I) - (III)	1.491.497,72	1.491.872,29	1.507.726,69	1.431.222,48	1.546.440,07	2.370.534,31	18.106.208,59	-	18.106.208,59	100,00	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II) = (I) - (III)	1.491.497,72	1.491.872,29	1.507.726,69	1.431.222,48	1.546.440,07	2.370.534,31	18.106.208,59	-	18.106.208,59	100,00	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II) = (I) - (III)	1.491.497,72	1.491.872,29	1.507.726,69	1.431.222,48	1.546.440,07	2.370.534,31	18.106.208,59	-	18.106.208,59	100,00	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II) = (I) - (III)	1.491.497,72	1.491.872,29	1.507.726,69	1.431.222,48	1.546.440,07	2.370.534,31	18.106.208,59	-	18.106.208,59	100,00	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II) = (I) - (III)	1.491.497,72	1.491.872,29	1.507.726,69	1.431.222,48	1.546.440,07	2.370.534,31	18.106.208,59	-	18.106.208,59	100,00	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II) = (I) - (III)	1.491.497,72	1.491.872,29	1.507.726,69	1.431.222,48	1.546.440,07	2.370.534,31	18.106.208,59	-	18.106.208,59	100,00	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II) = (I) - (III)	1.491.497,72	1.										

Publicações Legais

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO) - RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso VI)

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - RRF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - RRF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - RRF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - RRF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - RRF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE PEROLA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2021

RREO - ANEXO 10 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

EXERCÍCIO	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("D" exercício anterior)+(c)
2021	RS 4.893.727,05	RS 5.957.421,75	RS -1.063.694,70	RS 5.988.261,03
2022	RS 7.599.006,47	RS 6.128.527,97	RS 1.470.478,50	RS 7.458.739,53
2023	RS 8.113.860,36	RS 6.176.703,56	RS 1.937.156,80	RS 9.395.896,33
2024	RS 8.235.312,49	RS 6.360.662,50	RS 1.874.649,99	RS 11.270.546,32
2025	RS 8.344.677,15	RS 6.613.475,85	RS 1.731.201,30	RS 13.001.747,62
2026	RS 8.464.300,23	RS 6.614.191,82	RS 1.850.108,41	RS 14.824.856,23
2027	RS 8.594.718,74	RS 6.700.558,27	RS 1.894.160,47	RS 16.709.016,70
2028	RS 8.680.237,92	RS 6.809.105,54	RS 1.871.132,38	RS 18.580.151,08
2029	RS 8.787.525,28	RS 6.995.960,82	RS 1.791.564,46	RS 20.371.715,54
2030	RS 8.849.126,50	RS 7.461.372,81	RS 1.387.753,68	RS 21.759.469,22
2031	RS 8.923.421,48	RS 7.633.841,87	RS 1.289.579,61	RS 23.043.048,83
2032	RS 9.021.217,85	RS 7.587.200,34	RS 1.434.017,52	RS 24.483.066,35
2033	RS 9.110.267,75	RS 7.652.564,99	RS 1.457.702,76	RS 25.940.769,14
2034	RS 9.197.242,23	RS 7.701.359,10	RS 1.495.883,13	RS 27.436.652,26
2035	RS 9.273.261,85	RS 7.789.352,09	RS 1.483.909,76	RS 28.920.562,02
2036	RS 9.366.178,04	RS 7.786.048,17	RS 1.580.129,87	RS 30.500.691,89
2037	RS 9.426.265,14	RS 8.072.755,35	RS 1.353.509,79	RS 31.854.201,68
2038	RS 9.481.032,05	RS 8.338.260,11	RS 1.142.771,93	RS 32.996.973,61
2039	RS 9.536.353,64	RS 8.435.785,10	RS 1.100.568,55	RS 34.097.542,15
2040	RS 9.592.843,54	RS 8.432.211,22	RS 1.160.632,32	RS 35.258.174,47
2041	RS 9.667.285,40	RS 8.308.892,84	RS 1.358.392,56	RS 36.616.567,04
2042	RS 9.703.935,70	RS 8.646.719,02	RS 1.057.216,68	RS 37.672.943,73
2043	RS 9.751.763,00	RS 8.891.129,78	RS 860.633,21	RS 38.573.576,94
2044	RS 9.787.274,04	RS 9.049.144,87	RS 838.129,17	RS 39.422.707,01
2045	RS 9.876.471,33	RS 8.638.267,43	RS 1.238.203,90	RS 40.660.910,91
2046	RS 9.981.147,73	RS 8.298.534,27	RS 1.682.613,46	RS 42.323.524,37
2047	RS 10.062.144,63	RS 8.058.893,21	RS 2.003.251,42	RS 44.326.775,79
2048	RS 10.146.258,60	RS 8.200.303,61	RS 1.945.954,98	RS 46.272.730,77
2049	RS 10.228.970,56	RS 8.316.674,59	RS 1.912.295,97	RS 48.185.026,75
2050	RS 10.345.268,00	RS 8.071.928,53	RS 2.273.339,48	RS 50.458.366,22
2051	RS 10.473.489,74	RS 7.759.579,06	RS 2.713.910,69	RS 53.172.276,91
2052	RS 10.628.551,08	RS 7.270.159,81	RS 3.358.391,27	RS 56.530.668,18
2053	RS 10.805.573,94	RS 7.014.058,25	RS 3.791.515,69	RS 60.322.183,87
2054	RS 10.960.275,80	RS 7.154.146,40	RS 3.806.129,40	RS 64.128.313,27
2055	RS 11.122.807,06	RS 7.101.522,83	RS 4.021.284,23	RS 68.149.597,50
2056	RS 3.577.327,80	RS 6.903.291,29	RS -3.325.963,49	RS 64.823.634,01
2057	RS 3.450.344,35	RS 6.478.564,74	RS -3.028.220,39	RS 61.795.413,61
2058	RS 3.334.330,94	RS 5.906.446,79	RS -2.572.115,84	RS 59.223.297,77
2059	RS 3.217.773,60	RS 5.483.363,05	RS -2.265.589,45	RS 56.957.708,36
2060	RS 3.126.094,56	RS 5.060.430,56	RS -1.934.336,00	RS 54.023.373,33
2061	RS 3.035.707,90	RS 4.745.869,25	RS -1.710.161,35	RS 51.305.119,98
2062	RS 2.962.058,18	RS 4.426.989,70	RS -1.464.931,52	RS 51.830.179,46

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("D" exercício anterior)+(c)
2063	RS 2.878.309,90	RS 4.083.904,49	RS -1.205.594,59	RS 50.624.584,87
2064	RS 2.815.461,68	RS 3.895.066,00	RS -1.079.604,32	RS 49.544.980,55
2065	RS 2.759.882,43	RS 3.678.397,38	RS -918.514,95	RS 48.626.465,60
2066	RS 2.712.965,62	RS 3.539.303,01	RS -826.337,39	RS 47.800.128,20
2067	RS 2.660.843,44	RS 3.321.109,81	RS -660.266,37	RS 47.139.861,84
2068	RS 2.612.328,63	RS 3.200.431,44	RS -588.102,81	RS 46.551.759,03
2069	RS 2.557.910,55	RS 3.002.216,66	RS -444.306,11	RS 46.107.452,92
2070	RS 2.528.231,23	RS 2.920.486,57	RS -92.255,34	RS 45.715.199,43
2071	RS 2.476.094,53	RS 2.770.184,24	RS 705.910,29	RS 45.421.021,72
2072	RS 2.426.994,05	RS 2.760.299,88	RS 333.694,18	RS 45.087.715,89
2073	RS 2.370.040,82	RS 2.785.588,86	RS -415.548,05	RS 44.672.167,84
2074	RS 2.339.988,42	RS 2.842.773,09	RS -502.784,68	RS 44.169.383,18
2075	RS 2.291.141,21	RS 2.723.949,77	RS -432.808,56	RS 43.736.574,60
2076	RS 2.221.774,60	RS 2.653.751,95	RS -431.977,35	RS 43.304.597,25
2077	RS 2.148.923,88	RS 2.829.882,55	RS -680.958,67	RS 42.623.638,59
2078	RS 2.090.756,71	RS 3.021.194,50	RS -930.437,79	RS 41.693.200,80
2079	RS 2.042.599,87	RS 3.165.999,17	RS -1.123.399,30	RS 40.569.801,50
2080	RS 1.982.454,32	RS 3.135.890,64	RS -1.153.436,32	RS 39.416.365,18
2081	RS 1.914.718,84	RS 3.077.906,21	RS -1.163.187,37	RS 38.253.177,80
2082	RS 1.825.641,95	RS 3.144.759,60	RS -1.319.117,64	RS 36.934.060,16
2083	RS 1.724.728,96	RS 3.206.225,23	RS -1.581.496,27	RS 35.352.563,89
2084	RS 1.645.872,87	RS 3.486.514,87	RS -1.840.641,99	RS 33.511.921,90
2085	RS 1.553.149,07	RS 3.447.034,51	RS -1.893.885,43	RS 31.618.036,46
2086	RS 1.458.621,43	RS 3.398.184,86	RS -1.939.563,43	RS 29.678.473,03
2087	RS 1.338.504,58	RS 3.387.223,34	RS -2.048.718,76	RS 27.629.754,27
2088	RS 1.227.639,12	RS 3.332.225,99	RS -2.104.586,87	RS 25.525.160,40
2089	RS 1.109.507,33	RS 3.265.854,72	RS -2.156.347,39	RS 23.368.813,00
2090	RS 1.003.239,18	RS 3.284.368,02	RS -2.281.128,84	RS 20.287.714,16
2091	RS 894.968,99	RS 3.463.919,77	RS -2.568.950,78	RS 17.718.763,38
2092	RS 787.346,69	RS 3.345.487,76	RS -2.558.141,07	RS 15.160.622,31
2093	RS 649.299,80	RS 3.145.970,13	RS -2.496.670,33	RS 12.663.951,98
2094	RS 530.345,07	RS 3.146.844,65	RS -2.616.499,58	RS 10.047.452,40
2095	RS 414.225,83	RS 3.033.204,53	RS -2.618.978,70	RS 7.428.473,70

NOTAS:
1. Projeção atuarial elaborada em 21/06/2021 e oficialmente enviada para a Secretária de Previdência.
2. Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:
Tábua de Mortalidade de Válidos (Evento Gerador - Morte) Plano Previdenciário
Tábua de Mortalidade de Válidos (Evento Gerador - Sobrevida) IBGE 2019 Homens/Mulheres
Tábua de Mortalidade de Inválidos IBGE 2019 Homens/Mulheres
Tábua de Entrada em Invalidez ALVARO VINDAS

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 026/2022

Prorroga o prazo do contrato temporário de MAVER ALMEIDA MESSIAS, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, regido pelo Edital nº 001/2020.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 27 de JULHO de 2022, o prazo do contrato temporário do Sr. MAVER ALMEIDA MESSIAS, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 10.322.668-6, SESP/PR, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, regido pelo Edital nº 001/2020, ocupante do emprego público por prazo determinado de TECNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA - 36 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 28 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 26 de janeiro de 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico prevê a inexigibilidade em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitação, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022, referente ao AQUELAMENTO DE PLANTÕES DE MÉDICOS, DE ENFERMAGEM E DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, QUE SERÃO REALIZADOS DURANTE O MÊS DE JANEIRO, NO PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONFORME PREVISÃO NA ESCALA EM ANEXO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR, em conformidade com Edital de Chamamento Público nº 004/2021. Em favor dos profissionais: MORAIS SAUDE LTDA - ME, A S DELGADO CLINICA MEDICA - ME, KORPO CLINICA S/S LTDA, VANESSA RUIZ FERMINO BARROS - ME, AMANDA STEFANI DA SILVA CRUZ, ME, BARAVIEIRA MASSAGO-ENFERMAGEM LTDA, L. FERNANDES ENFERMAGEM LTDA, BEATRIZ FAGNELLO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Com o valor de RS -42.675,00 (quarenta e dois mil seiscentos e setenta e cinco centavos).
Tudo nas condições previstas no mencionado Edital de Chamamento Público nº 004/2021.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Tapejara, 26 de janeiro de 2022.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Pref. Carilo S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGCMF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022
Processo nº 009/2022
Considerando a solicitação formulada por esta Diretoria, considerando a necessidade de:
Aquisição do material de limpeza: copo e cozinha para o escritório do Sítio de Tapejara.
Utilização: pela Autarquia, nas quantidades especificadas, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e considerando que os produtos, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização. BEATRIZ FAGNELLO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor: R\$ 17.500,31 (dezesete mil e quinhentos reais e trinta e um centavos).
Empresa: CR V ESTERO E CIA LTDA inscrita no CNPJ 23.098.061/0001-39.
Situada na empresa regular no órgão estadual e suplic, conforme as certidões anexadas ao processo licitatório: Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
Caixa Econômica Federal: Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF
Ministério do Trabalho: Certidão Negativa de Débitos - Trabalhista
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA em todos os seus termos e atos.
Tapejara, 27 de janeiro de 2022.
Ramiro Cândido de Souza Junior
DIRETOR DO SAMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Prefeitura Municipal de Perola - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro de 2021/Mês Julho-Dezembro
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial			45.431.523,00
Previsão Atualizada			56.883.784,73
Realizações			58.768.819,24
Saldo de Exercícios Anteriores/Utilizados para Créditos Adicionais			5.333.942,52
DESPESAS			
Despesa Inicial			45.431.523,00
Despesa Atualizada			63.804.043,51
Despesas Empenhadas			54.290.882,49
Despesas Liquidadas			51.838.799,02
Empenhado Paga			53.323.023,38
Reservado Orçamentário			5.408.275,71
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			54.290.882,49
Despesas Liquidadas			51.838.799,02
RECEITAS CORRENTES (LÍQUIDA - RCL)		Até o Bimestre	
Recursos Correntes Líquidos			44.405.115,85
Resultado Corrente Líquido Aplicado para Cobertura dos Limites de Endossamento			45.300.282,49
Resultado Corrente Líquido Aplicado para Cobertura dos Limites de Endossamento			45.300.282,49
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			3.205.493,23
Despesas Previdenciárias Empenhadas			5.305.442,12
Despesas Previdenciárias Liquidadas			5.305.442,12
Resultado Previdenciário			-2.099.948,89
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Despesas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00

Meta Fixada no Anexo do Mês em Reais (R\$) (A)

Resultado Anual	Resultado Anual	% em Relação à Meta
-1.891.133,00	3.721.541,74	-100,86
-2.624.088,00	3.441.363,00	-133,05

RECEITAS A PAGAR POR ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inscrição	Catégorização	Até o Bimestre	Pagamento a Pagar	Saldo
RECEITAS A PAGAR PROCESSADAS				
Projetos Especiais		125.008,74	0,00	125.008,74
Projetos Especiais		125.008,74	0,00	125.008,74
RECEITAS A PAGAR NÃO PROCESSADAS				
Projetos Especiais		9.338.735,04	331.381,60	4.736.343,70
Projetos Especiais		9.338.735,04	331.381,60	4.736.343,70
TOTAL		9.463.743,78	331.381,60	4.736.343,70

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Valor Apropriado Até o Bimestre	% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.851.653,43	20%	20,86
Mínimo Anual de 20% do FUNDEB na Manutenção da Infraestrutura da Educação Infantil	5.428.473,28	10%	9,08
Porcentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (MANT) da Educação Infantil	0,00	0%	0,00
Mínimo de 10% da Complementação da União ao FUNDEB (MANT) em Despesas de Capital	0,00	10%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Valor Apropriado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito	9.687.933,77	1.422.933,77
Despesas de Capital Líquidas	9.687.933,77	4.885.524,45

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS RESERVOS DE PREVIDÊNCIA

Exercício	DP Exercício	DP Exercício	DP Exercício	DP
-----------	--------------	--------------	--------------	----

Publicações legais

Prefeitura Municipal de Perola-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021(Bimestre Novembro-Dezembro)

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECERCIAS REALIZADAS	% (a) x 100	% (b) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS	1.124.000,00	5.232.428,24	5.232.219,51	461,87	461,87
Recursos Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.620.000,00	3.260.112,34	3.260.725,25	124,43	124,43
IPTU	1.786.000,00	1.521.879,79	1.540.814,64	85,16	85,16
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outras Encargos do IPTU	850.000,00	1.338.239,55	1.348.908,52	157,78	157,78
Recursos Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	708.000,00	990.422,48	1.023.728,89	143,89	143,89
ITBI	708.000,00	990.422,48	1.023.728,89	143,89	143,89
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outras Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	-	0,00	0,00
Recursos Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	896.000,00	969.000,00	988.531,60	109,25	109,25
ISS	896.000,00	969.000,00	988.531,60	109,25	109,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outras Encargos do ISS	8.000,00	36.502,00	36.956,00	461,95	461,95
Recursos Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	885.000,00	1.030.910,52	1.057.236,03	120,02	120,02
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (c)	20.441.000,00	26.547.881,14	26.580.987,60	130,09	130,09
Cota-Parte ITR	13.900.000,00	15.716.000,00	15.716.000,00	112,99	112,99
Cota-Parte ITR	170.000,00	170.000,00	185.127,14	108,94	108,94
Cota-Parte IPVA	1.550.000,00	1.550.000,00	1.578.785,14	101,86	101,86
Cota-Parte ICMS	7.600.000,00	8.919.481,14	8.872.994,19	96,59	96,59
Cota-Parte IR-Estado	160.000,00	160.000,00	132.494,71	82,81	82,81
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	56.000,00	56.000,00	-	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1966	0,00	56.000,00	-	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	-	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (b) + (c) + (d)	28.565.000,00	32.819.526,50	32.940.207,40	100,00	100,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (VI)	2.048.000,00	3.652.144,24	3.628.875,16	3.628.875,16	3.628.875,16	2.947,89
Despesas Correntes	2.048.000,00	3.648.244,32	3.625.881,64	3.625.881,64	3.625.881,64	2.947,89
Despesas de Capital	31.600,00	3.700,00	3.654,52	3.654,52	3.654,52	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VII)	6.075.250,00	5.572.223,16	5.531.425,02	5.531.425,02	5.531.425,02	38.008,47
Despesas Correntes	5.041.000,00	5.065.223,16	5.237.897,40	5.237.897,40	5.237.897,40	38.008,47
Despesas de Capital	1.034.250,00	11.700,00	1.527,62	1.527,62	1.527,62	0,00
SUporte Profilático e Terapêutico (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	490.000,00	490.000,00	459.521,87	459.521,87	459.521,87	55,03
Despesas Correntes	487.000,00	487.000,00	457.401,87	457.401,87	457.401,87	55,03
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	1.620,00	1.620,00	1.620,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	60.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
Despesas de Capital	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - (b) + (c) + (d) + (e)	6.413.000,00	9.702.474,00	9.520.112,65	9.520.112,65	9.520.112,65	41.856,14

APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPIS	DESPESAS EMPENHADAS (a)	DESPESAS LIQUIDADAS (b)	DESPESAS PAGAS (c)
Total das Despesas com ASPIS (b) + (c)	9.520.112,65	9.520.112,65	9.520.112,65
(1) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indistintamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (DPSI)	-	-	-
(2) Despesas Canceladas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPIS em Exercícios Anteriores (DVP)	-	-	-
(3) Despesas Condições Financeiras Provenientes de Recursos Vinculados aos Restos a Pagar Cancelados (DVP)	-	-	-
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM ASPIS (b) + (c) / (a) x 100	100,00	100,00	100,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPIS (DVP) + (DPSI) + (DVP) x 100 (LC 141/2012)	-	-	-
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPIS (DVP) + (DPSI) + (DVP) x 100 (LC 141/2012)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (DVP) + (DPSI) + (DVP) x 100	4.378.081,74	4.378.081,74	4.378.081,74
Limite não Cumprido (DVP) + (DPSI) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM ASPIS (b) + (c) / (a) x 100 (percentual de 10%)	100,00	100,00	100,00
Limite não Cumprido (DVP) + (DPSI) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO EM ASPIS	Saldo Inicial (a)	Despesas Canceladas em Exercício de Referência (b)	Saldo Final (c) = (a) - (b)
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	-	-	-

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Valor inscrito em ASPIS para aplicação em ASPIS (a)	Valor aplicado em ASPIS no exercício (b)	Valor aplicado além do limite mínimo (b) - (a) (c)	RP inscrito em ASPIS em exercício (d) = (a) - (c)	Valor inscrito em RP cancelado em ASPIS (e)	Total de RP pagos (f)	Total de RP a pagar (g)	Total de RP cancelados ou anulados (h)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e total de RP cancelados (i) = (e) - (h)
Empenhados em 2021	4.841.031,11	9.320.112,65	4.379.081,74	4.841.031,11	25.968,54	9.702,47	142.310,11	4.379.081,74	4.353.119,60
Empenhados em 2019	3.738.833,88	7.120.474,22	3.386.614,53	3.738.833,88	4.478,49	161.947,86	161.947,86	4.478,49	157.469,37
Empenhados em 2010	3.822.157,22	7.151.007,79	3.328.850,27	3.822.157,22	119.621,57	119.621,57	119.621,57	119.621,57	3.682.535,65
Empenhados em 2011	3.852.882,39	7.712.554,87	2.959.472,48	3.852.882,39	37.956,42	37.956,42	37.956,42	37.956,42	3.814.925,97
Empenhados em 2012	3.036.918,71	7.481.658,46	3.910.860,26	3.036.918,71	63.911,56	63.911,56	63.911,56	63.911,56	3.003.007,15
Empenhados em 2013	3.905.754,86	6.902.466,68	2.996.711,51	3.905.754,86	10.959,79	10.959,79	10.959,79	10.959,79	3.894.795,07
Empenhados em 2014	3.218.768,55	6.558.877,88	2.340.211,33	3.218.768,55	17.477,10	17.477,10	17.477,10	17.477,10	3.201.291,45
Empenhados em 2015	2.883.448,07	6.287.575,74	2.384.131,71	2.883.448,07	60.522,09	60.522,09	60.522,09	60.522,09	2.822.925,98
Empenhados em 2016	2.720.980,43	6.872.982,47	1.947.900,00	2.720.980,43	88.418,50	88.418,50	88.418,50	88.418,50	2.632.561,93
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (d)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (e)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (d) + (e)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Saldo Inicial (a)	Empenhados (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Saldo Final não aplicado (e) = (a) - (b) + (c) - (d)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 e sem compensações (DVP)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 e sem compensações (DVP)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores e sem compensações (DVP)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (a)	37.888,02	37.888,02	37.888,02	37.888,02	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECERCIAS REALIZADAS	% (a) x 100	% (b) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXXV)	2.516.914,00	3.484.277,54	3.484.277,54	138,45	138,45
Proveniente da União	1.675.645,00	2.179.484,00	2.179.484,00	129,84	129,84
Proveniente dos Estados	444.900,00	1.048.376,34	903.261,64	203,26	203,26
Proveniente de outros Municípios	396.369,00	266.417,20	399.531,90	95,75	95,75
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXVII)	1.500,00	1.513,00	107.949,96	7,19	7,19
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXV) + (XXXVI) + (XXXVII)	2.518.414,00	3.485.790,54	3.592.227,50	142,66	142,66

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII)	1.879.206,00	4.428.934,00	2.268.873,64	2.268.873,64	2.268.873,64	224.744,33
Despesas Correntes	1.879.206,00	2.761.291,69	2.082.448,39	2.082.448,39	2.082.448,39	60.542,39
Despesas de Capital	0,00	1.657.642,31	186.425,25	186.425,25	186.425,25	164.199,94
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX)	496.240,00	1.360.250,48	1.048.481,44	1.048.481,44	1.048.481,44	56.880,00
Despesas Correntes	496.240,00	1.011.744,48	887.253,80	887.253,80	887.253,80	72,00
Despesas de Capital	0,00	348.506,00	161.227,64	161.227,64	161.227,64	56.808,00
SUporte Profilático e Terapêutico (XL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIII)	141.408,00	242.341,14	72.321,21	72.321,21	72.321,21	1.206,00
Despesas Correntes	141.408,00	191.751,58	70.431,21	70.431,21	70.431,21	1.206,00
Despesas de Capital	0,00	50.589,56	1.890,00	1.890,00	1.890,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLV)	60.000,00	603.959,69	527.085,39	527.085,39	527.085,39	7.400,40
Despesas Correntes	60.000,00	600.959,69	523.385,39	523.385,39	523.385,39	7.400,40
Despesas de Capital	0,00	9.000,00	650,00	650,00	650,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVIII) + (XXXIX) + (XL) + (XLII) + (XLIII) + (XLIV) + (XLV)	2.518.914,00	6.892.441,14	3.913.711,69	3.913.711,69	3.913.711,69	297.388,73

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECERCIAS REALIZADAS	% (a) x 100	% (b) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXXV)	2.516.914,00	3.484.277,54	3.484.277,54	138,45	138,45
Proveniente da União	1.675.645,00	2.179.484,00	2.179.484,00	129,84	129,84
Proveniente dos Estados	444.900,00	1.048.376,34	903.261,64	203,26	203,26
Proveniente de outros Municípios	396.369,00	266.417,20	399.531,90	95,75	95,75
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXVII)	1.500,00	1.513,00	107.949,96	7,19	7,19
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXV) + (XXXVI) + (XXXVII)	2.518.414,00	3.485.790,54	3.592.227,50	142,66	142,66

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECERCIAS REALIZADAS	% (a) x 100	% (b) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXXV)	2.516.914,00	3.484.277,54	3.484.277,54	138,45	138,45
Proveniente da União	1.675.645,00	2.179.484,00	2.179.484,00	129,84	129,84
Proveniente dos Estados	444.900,00	1.048.376,34	903.261,64	203,26	203,26
Proveniente de outros Municípios	396.369,00	266.417,20	399.531,90		

Publicações

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO TAPEJARA/PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	Concretepa Artefatos de Cimentos Eireli	RS 417.208,57
02	Beta Home Construtora Ltda.	RS 424.978,91
03	O.S.L. Infraestrutura Ltda.	RS 430.130,30

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Tapejara, 14 de Janeiro de 2022 .

presidente da comissão : José Alexandre Soave
membros da comissão : Valdemiro Feliciano da Silva
Lucas Rogério Franchinchi

MUNICÍPIO TAPEJARA/PR

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021.

A comissão de licitação composta aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	Concretepa Artefatos de Cimentos Eireli
02	Beta Home Construtora Ltda.
03	O.S.L. Infraestrutura Ltda.

E inabilitar as seguintes proponentes :

Nº	EMPRESA
----	---------

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Tapejara, 22 de dezembro de 2021 .

presidente da comissão : José Alexandre Soave
membros da comissão : Valdemiro Feliciano da Silva
Lucas Rogério Franchinchi

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 04/2022
ID: 2305
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – L. B. GONÇALVES - EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022
OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA DESTINADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR – R\$ 44.852,04 (quarenta e quatro mil seiscientos e cinquenta e dois reais e quatro centavos).
VIGÊNCIA – 27 de Janeiro de 2022 a 27 de Janeiro de 2023
Tapira, 27 de Janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 05/2022
ID: 2306
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – SONEI FRIBELI – ACQUJUE - ME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022
OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA DESTINADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR – R\$ 38.633,50 (trinta e oito mil seiscientos e trinta e três reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA – 27 de Janeiro de 2022 a 27 de Janeiro de 2023
Tapira, 27 de Janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 06/2022
ID: 2307
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – DELZINA DOS SANTOS 62551570930
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022
OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA DESTINADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR – R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil quinhentos).
VIGÊNCIA – 27 de Janeiro de 2022 a 27 de Janeiro de 2023
Tapira, 27 de Janeiro de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UMUARAMA

Avenida Presidente Castelo Branco, 3370 – Umuarama – PR (41)306-1092
E-mail: cmcdca@umuarama.pr.gov.br
RESOLUÇÃO Nº 03, de 25 de Janeiro de 2022
Súmula: Convocar a 5ª. Suplente, Adriana Jacira dos Prazeres, o 6º. Suplente, Glayton Mauro Nogueira e 7º. Suplente, Tilo Irineu Marson, para assumir a titularidade do Cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Umuarama, no período de atestado médico de 28/01/2022 até a data de 02/02/2022, o 6º. Suplente, Glayton Mauro Nogueira, em substituição a Gracielly Erneste da Costa Lima, no período de atestado médico de 28/01/2022 até a data de 02/02/2022, o 7º. Suplente, Tilo Irineu Marson, em substituição a Gracielly Erneste da Costa Lima, no período de atestado médico de 28/01/2022 até a data de 02/02/2022, para assumirem a titularidade do Cargo de Conselheiros Tutelares do Município de Umuarama ou até que se encerrarem os respectivos afastamentos, em caso de prorrogação dos mesmos.
Parágrafo Único. Os Convocados deverão apresentar-se na Sede do Conselho Tutelar, situada na Rua Amambá, 3885, no dia 28 de janeiro de 2022 às 08h00, portando cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, CNH, PIS, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e comprovante de residência.
Art. 2º - Caso um dos convocados esteja impedido de assumir o cargo, para esta convocação, o/ os não comparecer no ato determinado, será o/ os próximo(s) Suplente(s) para assumir a vaga.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama-PR, 27 de janeiro de 2022.
Presidente do CMCDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
REPUBLICAÇÃO POR INORREÇÃO
PORTARIA Nº 313/2022
Nomeia DENICIO BERTO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1º Nomeia DENICIO BERTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.458.323-8-SESP-PR, inscrito no CPF nº 9.623.481-3 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 058.959.639-67, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 316/2022
Concede licença maternidade a servidora ADAISE GOMES DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder a servidora ADAISE GOMES DA SILVA, matrícula 980272, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.623.481-3 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 058.959.639-67, nomeada em 07 de junho de 2016, para ocupar o cargo de professora de Educação Infantil, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 21 de janeiro de 2022 a 20 de maio de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 317/2022
Concede licença maternidade a servidora ADAISE GOMES DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder a servidora ADAISE GOMES DA SILVA, matrícula 980271, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.623.481-3 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 058.959.639-67, nomeada em 07 de junho de 2016, para ocupar o cargo de professora de Educação Infantil, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 21 de janeiro de 2022 a 20 de maio de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 360/2022
Constitui Comissão Especial para Análise e Avaliação da situação física de veículos, máquinas e sucatas do município de Umuarama-PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 027/2022, da Divisão de Patrimônio;
Art. 1º. Constituir Comissão Especial para Análise e Avaliação da situação física de veículos, máquinas e sucatas do município de Umuarama, integrada por:
OSVALDO BROCANELO
CPF nº 602.265.288-87
PAULO FERREIRA DE LIMA
CPF nº 474.205.859-81
VALDILEI BROCANELO
CPF nº 650.737.179-93
Art. 2º. Considerar a relevância os serviços prestados pela Comissão ora constituída, porém sem ônus ao Município.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 116/2021.
GISCLENE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 365/2022
Altera a Portaria nº 1.369 de 29 de setembro de 2021, que nomeou o servidor DAVID RHAMANDY DE SOUZA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.369 de 29 de setembro de 2021, que nomeou o servidor DAVID RHAMANDY DE SOUZA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear DAVID RHAMANDY DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 12707421-6-SESP-PR, inscrito no CPF nº 092.362.309-56, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-06, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 366/2022
Altera a Portaria nº 172 de 18 de janeiro de 2017, que nomeou a servidora NATALIA DANIELY DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 172 de 18 de janeiro de 2017, que nomeou a servidora NATALIA DANIELY DOS SANTOS, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear NATALIA DANIELY DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.674.552-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 102.824.169-92, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-8, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.324 de 10 de julho de 2019."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 367/2022
Altera a Portaria nº 1.381 de 30 de setembro de 2021, que nomeou o servidor VALDECIR PEDROSO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.381 de 30 de setembro de 2021, que nomeou o servidor VALDECIR PEDROSO, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear VALDECIR PEDROSO, portador da Cédula de Identidade RG nº 5089032-5-SESP-PR, inscrito no CPF nº 735.720.559-20, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-06, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 368/2022
Altera a Portaria nº 3.368 de 30 de novembro de 2017, que nomeou o servidor EDSON CARLOS VASCONCELOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 3.368 de 30 de novembro de 2017, que nomeou o servidor EDSON CARLOS VASCONCELOS, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear EDSON CARLOS VASCONCELOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.429.465-0-SESP-PR, inscrito no CPF nº 705.862.309-43, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-06, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.105 de 11 de agosto de 2021."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 369/2022
Altera a Portaria nº 279 de 08 de fevereiro de 2021, que nomeou a servidora MARIA CRISTIANE JACINTHO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 279 de 08 de fevereiro de 2021, que nomeou a servidora MARIA CRISTIANE JACINTHO, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear MARIA CRISTIANE JACINTHO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.042.160-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 048.359.499-7, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-06, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 370/2022
Altera a Portaria nº 1.409 de 30 de setembro de 2021, que nomeou o servidor MARCIO CAIRES DE ALMEIDA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.409 de 30 de setembro de 2021, que nomeou o servidor MARCIO CAIRES DE ALMEIDA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear MARCIO CAIRES DE ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.724.975-6-SESP-PR, inscrito no CPF nº 165.676.088-62, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-06, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 371/2022
Altera a Portaria nº 774 de 20 de março de 2020, que nomeou o servidor MARCO ANTONIO BIGARDI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 774 de 20 de março de 2020, que nomeou o servidor MARCO ANTONIO BIGARDI, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear MARCO ANTONIO BIGARDI, portador da Cédula de Identidade RG nº 13418766-SESP-SP, inscrito no CPF nº 527.053.119-9, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-06, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 372/2022
Altera a Portaria nº 157 de 18 de janeiro de 2017, que nomeou o servidor DANIEL BARBOSA SIFUENTES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear DANIEL BARBOSA SIFUENTES, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.966.777-8-SESP-SP, inscrito no CPF nº 038.977.338-04, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-06, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.336 de 10 de julho de 2019."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 373/2022
Altera a Portaria nº 376 de 21 de fevereiro de 2017, que nomeou a servidora ISALLENARA MUNHOZ AMORIM.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 376 de 21 de fevereiro de 2017, que nomeou a servidora ISALLENARA MUNHOZ AMORIM, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear ISALLENARA MUNHOZ AMORIM, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.548.005-3-SESP-PR, inscrita no CPF nº 103.448.199-14, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-06, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.137 de 10 de julho de 2019."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 374/2022
Altera a Portaria nº 162 de 18 de janeiro de 2017, que nomeou o servidor CLAUDEMIR DE OLIVEIRA MARTINS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 162 de 18 de janeiro de 2017, que nomeou o servidor CLAUDEMIR DE OLIVEIRA MARTINS, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear CLAUDEMIR DE OLIVEIRA MARTINS, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.241.368-SESP-PR, inscrito no CPF nº 527.443.909-04, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-06, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogadas a Portaria nº 1.332 de 10 de julho de 2019 e a Portaria nº 1.157 de 25 de dezembro de 2021."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 375/2022
Altera a Portaria nº 77 de 27 de maio de 2021, que nomeou a servidora LORHAINÉ MACHADO DO NASCIMENTO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 77 de 27 de maio de 2021, que nomeou a servidora LORHAINÉ MACHADO DO NASCIMENTO, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear LORHAINÉ MACHADO DO NASCIMENTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.513.862-5-SESP-PR, inscrita no CPF nº 102.203.869-94, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 376/2022
Altera a Portaria nº 1.577 de 29 de outubro de 2021, que nomeou a servidora GRACIELY SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.577 de 29 de outubro de 2021, que nomeou a servidora GRACIELY SANTOS, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear GRACIELY SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.615.642-3-SESP-PR, inscrita no CPF nº 008.182.299-50, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 377/2022
Altera a Portaria nº 1.387 de 30 de setembro de 2021, que nomeou a servidora VALDELICE SELVARO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.387 de 30 de setembro de 2021, que nomeou a servidora VALDELICE SELVARO, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear VALDELICE SELVARO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.256.230-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 617.750.889-87, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 378/2022
Altera a Portaria nº 1.206 de 18 de abril de 2018, que nomeou o servidor CARLOS EDUARDO DE SOUZA CUNHA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.206 de 18 de abril de 2018, que nomeou o servidor CARLOS EDUARDO DE SOUZA CUNHA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear CARLOS EDUARDO DE SOUZA CUNHA, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.702.489-8-SESP-PR, inscrito no CPF nº 080.053.829-36, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-8, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.130 de 16 de agosto de 2021."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 379/2022
Altera a Portaria nº 29 de junho de 2021, que nomeou o servidor GABRIEL CORRÊA OKADA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 29 de junho de 2021, que nomeou o servidor GABRIEL CORRÊA OKADA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear GABRIEL CORRÊA OKADA, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.201.371-3-SESP-PR, inscrito no CPF nº 010.073.003-02, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-02, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 380/2022
Altera a Portaria nº 581 de 13 de março de 2017, que nomeou a servidora KELLY CRISTINA LISBOA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 581 de 13 de março de 2017, que nomeou a servidora KELLY CRISTINA LISBOA DA SILVA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear KELLY CRISTINA LISBOA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.336.553-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº 017.110.379-31, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Controle Orçamentário e Financeiro, símbolo CC-02, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 2248 de 10 de novembro de 2019."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 381/2022
Altera a Portaria nº 142 de 15 de janeiro de 2021, que nomeou o servidor KALEB SAAB DE SOUZA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 142 de 15 de janeiro de 2021, que nomeou o servidor KALEB SAAB DE SOUZA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear KALEB SAAB DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.674.552-3-SSP-PR, inscrito no CPF nº 119.120.429-40, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 35 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 2248 de 10 de novembro de 2019."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 382/2022
Altera a Portaria nº 1.722 de 01 de dezembro de 2021, que nomeou o servidor FERNANDO MARQUES TEIXEIRA COSTA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.722 de 01 de dezembro de 2021, que nomeou o servidor FERNANDO MARQUES TEIXEIRA COSTA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear FERNANDO MARQUES TEIXEIRA COSTA, portador da Cédula de Identidade RG nº 10727176-7-SESP-PR, inscrito no CPF nº 071.089.839-82, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-8, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, com ônus para a mesma, a partir de 27 de janeiro de 2022."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 383/2022
Altera a Portaria nº 2.147 de 31 de outubro de 2019, que nomeou a servidora PAULA FACINA DE BARROS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de

Publicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná			
DECRETO Nº 016/2022			
Atoe Crédito Adicional Especial, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.			
CREDITO ADICIONAL ESPECIAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso das suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.508 de 24 de janeiro de 2022.			
CONSIDERANDO o contido no Comandado Interno nº 008/2022 da Secretaria Municipal de Fazenda;			
D E C R E T A:			
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.508 de 24 de janeiro de 2022, no valor de R\$ 16.493.300,00 (dezesseis milhões quatrocentos e noventa e três mil e oitocentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.			
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de: I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 10.948.800,00 (dez milhões, novecentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais), conforme indicado no Anexo II.			
II - suprervir financial apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, da Fonte 301000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício corrente - exercício anterior, no valor de R\$ 3.795.000,00 (três milhões, setecentos e noventa e cinco mil reais), da Fonte 300555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município - exercício anterior, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), e da Fonte 355555 - SANEPAR - Fundo Municipal de Saneamento Básico - Ambiental - exercício anterior, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), conforme indicado no Anexo II.			
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA e nº 4.484/2021- LDO, a seguir relacionadas:			
I - PPA:			
a) - Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;			
b) - Resumo das Ações por Função/Subfunção;			
c) - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.			
II - LDO:			
a) - Programas, Ações e Metas.			
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.			
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2022.			
HERMES PIMENTEL DA SILVA			
Prefeito Municipal Interino			
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS			
Secretária Municipal de Fazenda			
ANEXO I			
ANEXO AO DECRETO Nº 016 DE 27/01/2022			
Crédito Adicional Especial - Inciso II do art. 4º, da Lei Federal nº 4.320/64			
SUPLEMENTAÇÃO DO TERRENO - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA DOS CONJ. HABITACIONAIS 4.90.61.00.00			
ORGÃO:	24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
UNIDADE:	24.002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	NATUREZA	DA
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL		
DESPA	VALOR		
16.122.0004.1.374	Reforma e Ampliação do Prédio da Diretoria de Habitação	3.390.30.00.00	
MATERIAL DE CONSUMO	84	1.000,00	
16.122.0004.1.374	Reforma e Ampliação do Prédio da Diretoria de Habitação	3.390.30.00.00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	84	RS 1.000,00	
16.122.0004.1.374	Reforma e Ampliação do Prédio da Diretoria de Habitação	3.390.39.00.00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	84	RS 30.000,00	
16.122.0004.1.374	Reforma e Ampliação do Prédio da Diretoria de Habitação	4.490.51.00.00	
OBRS E INSTALAÇÕES	84	RS 4.490.51.00.00	
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 3.390.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	84
RS 5.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 3.390.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	84
RS 5.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.51.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	84
RS 187.700,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4.90.61.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	60152
RS 5.000.000,00			
16.482.0004.1.065	Aquisição de Terreno, Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura dos Conj. Habitacionais 4		

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94
Exercício 2022

*** Ektach ***
27/01/2022
Pag. 1/2

Decreto nº 10/2022 de 25/01/2022
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2291/2021 de 03/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 1.000,00 (um mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.001.04.122.0002.2.010.	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
44 - 3.1.90.94.00.00	01000	1.000,00
Total Suplementação:		1.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.001.04.122.0002.2.010.	01000 MATERIAL DE CONSUMO	
46 - 3.3.90.30.00.00	01000	1.000,00
Total Redução:		1.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal a atualizar os valores constantes de anexo previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, I Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

OBEDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Avenida: Adão Arcangelo Dal Bem, Nº 882-1200 - Telefone 0XX-44-3654-1235 - Fax 0XX-44-3654-1209
e-mail - departamentorhbrasilandiasul@gmail.com

PORTARIA N.º 016/2022.

CONTRATA CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, CONFORME EDITAL Nº 001/2021.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Lei nº 551/2013, de 24 de setembro de 2013, Edital nº 001/2021 de 13 de setembro de 2021 e o Edital nº 006/2022, de 14 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

I - CONTRATAR, em CARÁTER TEMPORÁRIO, conforme item 12.5 do edital nº 001/2021 de 13 de setembro de 2021, pelo período de 06 (seis) meses a candidata abaixo relacionado, a partir de 28 de janeiro de 2022.

- LUCIANA DA SILVA BEZERRA BARBOSA

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 27 de Janeiro de 2022.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcangelo Dal Bem, 882 - Telefone 0XX-44-3654-1235 - Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail - recursoshumanos@brasilandiasul.pr.gov.br

EDITAL N.º 009/2022

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, CONFORME EDITAL Nº 001/2021.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE - Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 001/2021.

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada nos Editais n.º 001/2021 de 22 de outubro de 2021 de referência ao resultado final e decreto 090/2021 de 26 de outubro de 2021 do Edital de Processo Seletivo Simplificado (PSS) n.º 001/2021 datado do dia 13 de setembro de 2021.

1. Da Candidata convocada:

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Média final
7	257	HELLEN TIEMI GARCIA SUMIDA	09/12/1999	28,00

2. Da Contratação

2.1 O não comparecimento do candidato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após a convocação oficial no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Brasilândia do Sul, importará na sua eliminação do Processo Simplificado de Seleção (PSS), no qual será tido como desistente;

2.2 A Candidata aprovada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Brasilândia do Sul - Paraná, localizado na avenida Adão Arcangelo Dal Bem, nº 882, centro, dia 01 de Fevereiro de 2022.

Candidata	Horário
01 HELLEN TIEMI GARCIA SUMIDA	10:00

2.3 A candidata acima citada deverá comparecer ao departamento de recursos humanos, portando os seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certidão de regularidade com a Justiça Eleitoral;
- Carteira de Trabalho;
- Cartão PIS ou PASEP;
- Comprovante de Endereço;
- Certificado de grau de instrução;
- Atestado de Antecedentes Criminais da polícia civil estadual, disponível em <https://www.policiaivil.pr.gov.br/Pagina/Solicitar-Atestado-ou-Posto-de-Atendimento-do-Instituto-de-Identificacao>;
- Atestado de antecedentes criminais da polícia federal, disponível em <https://certidao-negativa.org/home>;
- Certidão de Nascimento ou Casamento, se for casamento CPF do cônjuge;
- Certidão Criminal do Distribuidor da Comarca;
- Certidão de Nascimento e CPF (SE HOUVER) dos filhos;
- Carteira de Vacinação do candidato e dos filhos menores de 14 anos;
- 02 Foto 3 x 4;
- Declaração informando que não recebe proventos de aposentadoria de cargo público não acumulável ou pensão por invalidez;
- Declaração de não acúmulo de cargo;
- Conta bancária dos Banco Scredi ou Bradesco;
- Atestado de Aptidão Física e Mental, emitida pelo profissional habilitado na medicina de trabalho.

3. DA PUBLICAÇÃO:

3.1 Este Edital deverá ser publicado no diário oficial e no diário eletrônico desta municipalidade, entrando em vigor na data de sua publicação.

Brasilândia do Sul, 27 de Janeiro de 2022.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
A Capital da Amizade

Procedimento Administrativo n.º 2021/06/7670.
Portaria n.º 002/2021.
Representado: CDM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
Contrato n.º 294/2020.

DECISÃO FINAL

HISTÓRICO PROCESSUAL

Segundo consta da Representação consubstanciada na Comunicação Interna n.º 297/2021, expedida pelo Sr. Aires Fernandes dos Santos, em 25 de maio de 2021, foi constatada a falha na execução dos serviços com evidente paralisação da obra pela empresa CDM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Alega o Fiscal que em 11/01/2021 foi comunicado da dispensa dos 03 (três) funcionários que prestavam serviços na obra em pauta, ou seja, ficou paralisada em razão de não haver funcionários trabalhando no local.

Também, que em 12/01/2021, em diligências no local, verificou mais uma vez a ausência dos funcionários, somado ao total descaso na execução da obra pela Contratada. No local, havia colaboradores improvisando meios de atendimento ao público.

Foi liberada em 09/02/2021 a 3.ª Medição referente ao intervalo de dezembro e janeiro dos serviços já executados, oportunidade em que a Contratada confirmou a retomada da obra, bem foram apresentados pela mesma 03 (três) funcionários para a iniciação de serviços internos, situação que não persistiu, visto que foi verificada a ausência de funcionários e a inexecução da obra.

Após a reunião realizada em 19/04/2021 (fls. 48-50), esta que restou acordado a retomada da obra até o dia 19/05/2021, a Contratada não mais deu continuidade aos serviços objeto do contrato, mesmo após as várias tentativas de contato pelo fiscal.

O fiscal esclarece que tentou entrar em contato "diversas vezes, conforme cópias dos documentos anexos (e-mails), para a regularização da situação, no entanto, não houve a apresentação de justificativas plausíveis para a paralisação da obra. Em resposta, alegava que retornaria a obra, mas na prática nunca observou as datas previstas".

Sendo certo que a obra está vulnerável a danos ao patrimônio público (vide relatório fotográfico/notificações) e que a mesma deveria atingir 100% de execução em fevereiro/2021, e que, na medição de Maio/2021 a obra encontrava-se com 23% de execução, visto que, o prazo de execução inicial dos serviços era de 04 (quatro) meses a partir da emissão da Ordem de Serviços (13/10/2020 a 15/02/2021) e vigência contratual de 8 (oito) meses (28/08/2020-28/04/2021).

Além do mais, apesar de solicitado pelo fiscal, a Contratada não forneceu qualquer documento que comprovasse a aquisição do material.

Diante a situação narrada, o Fiscal entendeu por bem representar contra a empresa, uma vez que, após várias oportunidades para a execução do objeto contratual, a obra não foi concluída, instaurando assim, a abertura de Processo Administrativo, que foi registrado sob n.º 7.670, para apuração de faltas ao Contrato Administrativo.

Notificada às fls. 105-106 em data de 05/07/2021, a empresa apresentou a defesa (via e-mail as fls. 106-112) ao que tudo indica tempestiva, vez que a resposta ao e-mail de notificação para a apresentação de defesa se deu somente em 05/07/2022, não se tendo notícia da sua cientificação em data anterior.

Na respectiva defesa, traz como justificativa para os atrasos e ausência de funcionários os efeitos da Pandemia do COVID-19, relaciono-os: "aumentos de preços em todos os setores", aumentos do preço do "ferro e do cimento que sofreram uma variação de mais de 50%", bem como o indeferimento do "requerimento do equilíbrio econômico".

Quanto a negativa do pedido de equilíbrio econômico financeiro, esclarece-se que o pedido foi negado em razão do Fiscal entender pelo não cumprimento dos requisitos que envolve o pedido, considerando a documentação trazida. Não vislumbrando a coerência na fundamentação trazida pela parte, vez que superada.

Ademais, as alegações apresentadas são genéricas, bem como verifica-se que a parte não juntou a documentação pertinente para comprovar suas alegações.

No entanto, a respeito dos funcionários, o que consta dos autos (fls. 01-05, 53, 114-124), é que os mesmos foram dispensados e não tiveram seus pagamentos realizados, razão pela qual foi expedida nova notificação e encaminhada à Contratada em 24/08/2021 e 02/09/2021, para que a mesma informasse expressamente acerca da existência de alguma irregularidade no pagamento das parcelas que estariam em atraso (fls. 128-129), bem como juntasse documentos comprobatórios de suas alegações, porém não houve manifestação da Contratada.

Diante do que foi narrado, verifica-se que apenas foram produzidas provas pela Administração, vide documentação anexa aos autos: representação, e-mails e outros.

À vista disso, foi realizado o Relatório Circunstanciado com a indicação dos fatos e penalidades aplicáveis ao caso e remetido o processo para análise da Secretaria da Procuradoria-Geral, nos moldes do art. 19 do Decreto n.º 031/2019, no qual ficou-se entendido pela legalidade da aplicação das sanções representadas abaixo.

É a síntese do necessário, passa-se a fundamentar e opinar.

Após verificação minuciosa das informações constantes dos autos, entendendo estar provado que a empresa CDM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., descumpriu o contrato em exame, incidindo nas penalidades a seguir expostas:

1. MULTA (ART. 87, II DA LEI N.º 8.666/93 E ART. 23, II DO DECRETO MUNICIPAL N.º 031/2019)

a) MULTA - EXCEDER À DATA DE CONCLUSÃO DA OBRA

Nos autos, ficou comprovado o descumprimento contratual da cláusula OITAVA em razão da Contratada não observar o prazo de execução inicial de 04 (quatro meses), bem como sua posterior prorrogação para 07 (sete) meses (cf. Aditivo 001).

À vista disso, entendo cabível a multa a que se refere a CLÁUSULA DÉCIMA NONA: item 'a', qual seja, multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual, por dia consecutivo que exceder à data prevista para a conclusão da obra. Assim, considerando que a entrega da obra deveria ter ocorrido até o dia 13/05/2021, fixo como data de início para fins de cálculo da respectiva multa o dia 14/05/2021, o que totaliza 216 dias até a presente data.

Ainda, tendo em vista que não é de bom tom a existência de sanção administrativa sem a sua restrição, faço a limitação do atraso a 1/3 do prazo de execução sob a ótica do parágrafo primeiro da cláusula VIGÉSIMA SEXTA, ou seja, em 70 dias (setenta dias) de atraso, apresentando-se o valor da penalidade como sendo 251.879,98 X 70 X 0,1% = **RS 17.631,59** (cinquenta e seis mil novecentos e quarenta e seis reais e doze centavos).

b) MULTA - DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Nos autos, ficou comprovado o descumprimento contratual da cláusula VIGÉSIMA PRIMEIRA: itens 'a', 'd', 'e', por não ter a Contratada assegurado a execução do objeto contratual até a presente data deixando a obra vulnerável a danos contra o patrimônio público (vide fls. 54-63) e por não ter dado ciência ao fiscal acerca da ocorrência de qualquer fato ou condição capaz de atrasar ou impedir a conclusão da obra.

À vista disso, entendo cabível a aplicação por 04 (quatro) vezes da multa a que se refere a cláusula DÉCIMA NONA: c), qual seja, multa de 1% (um por cento) do valor contratual, quando por ação, omissão ou negligência, infringir qualquer das demais obrigações contratuais, o que se calcula em 251.879,98 X 3% = **RS 7.556,40** (sete mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

c) MULTA - NÃO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Nos autos, ficou comprovado o descumprimento da cláusula VIGÉSIMA TERCEIRA: parágrafo primeiro, em razão do não fornecimento dos materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados na obra, imprescindíveis para sua execução, fato que adveio junto a paralisação da obra.

À vista disso, entendo cabível a multa a que se refere a cláusula DÉCIMA NONA: d), qual seja, multa de 1% (um por cento) do valor contratual quando não disponibilizar os materiais, veículos, máquinas e equipamentos na obra, o que se calcula em 251.879,98 X 1% = **RS 2.518,80** (dois mil quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos).

d) ATRASO NOS SERVIÇOS, INADIMPLÊNCIA DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS E ENQUADRAMENTO DAS HIPÓTESES DO ART. 78 DA LEI N.º 8.666/93

Nos autos, ficou demonstrada a gravidade das infrações cometidas pela Contratada, estas ensejadoras de rescisão contratual por sua culpa, conforme previsto da cláusula VIGÉSIMA SEXTA: item 'e)', por atraso nos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias sem justificativa aceita pela Contratante; item 'd)', por inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da Contratada (cf. se verifica em itens anteriores); e item 'e)' por enquadramento nas hipóteses mencionadas no artigo 78 da Lei n.º 8.666/93: incisos I (não cumprimento das cláusulas contratuais/projeto/prazo), V (paralisação da obra, serviço e/ou fornecimento sem justa e prévia comunicação) e VII (desatendimento das determinações regulares do fiscal).

À vista disso, cabível a multa a que se refere a cláusula DÉCIMA NONA: item 'f)', qual seja, multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual, o que se calcula em 251.879,98 X 20% = **RS 50.376,00** (cinquenta mil trezentos e setenta e seis reais), observado-se o conteúdo do parágrafo primeiro da cláusula VIGÉSIMA SEXTA, que dispõe que o atraso da obra superior a 1/3 do prazo de execução caracteriza inadimplência e autoriza a rescisão contratual e a aplicação da multa indicada.

Quanto a adequação da conduta no tipo, verifica-se, no caso, o atraso superior a 70 (setenta) dias, vide a justificativa apresentada item 'a').

2. SUSPENSÃO E IMPEDIMENTO DE LICITAR (ART. 87, III DA LEI N.º 8.666/93 E ART. 23, III, §4.º: B) E C) DO DECRETO MUNICIPAL N.º 031/2019)

Considerando a gravidade das infrações cometidas pela empresa Contratada, conforme se verifica nos itens anteriores, cabível a penalidade a que se refere a cláusula DÉCIMA NONA: item 'g', qual seja, suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta: i) pelo prazo de 02 (dois) anos quando, por culpa da contratada ocorrer a suspensão.

Quanto ao que prevê o Decreto n.º 031/2019, tem cabimento no art. 23, III (suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos), §4.º, III (suspensão temporária: período de vinte e quatro meses), b) (motivo: paralisação da obra).

Também há previsão na cláusula TRIGÉSIMA SEGUNDA do Contrato que assim prevê "ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de 02 (dois) anos, OU enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos na Lei n.º 8.666/93, e posteriores alterações, bem como na legislação correlata em vigor".

Ainda sobre a suspensão, a Contratada deve ser incluída no CADFILM mantido pela Diretoria de Licitações e Contratos, repatrição da Secretaria Municipal de Administração, promovendo sua divulgação no sítio eletrônico www.umuarama.pr.gov.br, nos termos dos arts. 25, 26 e 28 do Decreto Municipal n.º 031/2019.

Elencadas as sanções administrativas.

A garantia contratual de 5% (cinco por cento), ao que tudo indica, deverá ficar retida, nos termos da cláusula DÉCIMA OITAVA: parágrafo quinto, em razão do enquadramento na cláusula VIGÉSIMA SEXTA (rescisão do contrato), conforme demonstrado no item 2, 'b', garantia esta que representa o valor de 251.879,98 X 5% = **RS 12.594,00** (doze mil quinhentos e noventa e quatro reais), podendo ser executada independentemente do prazo de vigência, conforme fundamentação jurídica constante do Parecer n.º 1.486/2021.

Os valores acima indicados, a título de multa prevista na cláusula DÉCIMA NONA, representam o montante de **RS 78.082,79**, PORTANTO, SUPERIOR a 30% do valor contratual, veja-se: 251.879,98 X 30% = **RS 75.564,00**. DESTA FORMA, observado o que dispõe o parágrafo segundo da referida cláusula do Contrato nº 294/2020, entendo devido o montante de **RS 75.564,00** (setenta e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais), por se apresentar adequado às penalidades aplicadas.

É o que se entende cabível.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, identifico o descumprimento do contrato n.º 294/2020, aplicando à empresa CDM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., a penalidade de multa (artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93 e artigo 23, inciso II, do Decreto n.º 031/2019) no montante de **RS 75.564,00** (setenta e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais), suspensão e impedimento de licitar por 02 (dois) anos (artigo 87, inciso III, da Lei 8.666/93 e artigo 23, inciso III, b) e c), do Decreto Municipal n.º 031/2019), e enquadramento nos artigos 77 e 78, incisos I, V e VII da Lei 8.666/93, especialmente em razão das infrações ao disposto nas cláusulas:

a) oitava, incorrendo na multa prevista na cláusula décima nona, item 'a', de 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre o valor contratual por dia consecutivo que exceder a data prevista para a conclusão da obra, limitado o excesso a 1/3 do prazo de execução 70 (setenta) dias, totalizando **RS 17.631,59** (dezesete mil seiscientos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos).

b) vigésima primeira, itens 'a' e 'd', por não ter assegurado a execução do objeto contratual até a presente data deixando a obra vulnerável a danos contra o patrimônio público e por não ter dado ciência ao fiscal acerca da ocorrência de qualquer fato ou condição capaz de atrasar ou impedir a conclusão da obra, item 'c', de 1% (um por cento) sobre o valor contratual, perfazendo **RS 7.556,40** (sete mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

c) vigésima terceira, parágrafo primeiro, por não ter fornecido os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados na obra, imprescindíveis para sua execução, incidindo na multa prevista na cláusula décima nona, item 'd', de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, totalizando **RS 2.518,80** (dois mil quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos).

d) vigésima sexta, itens 'c', 'd' e 'e', parágrafo primeiro, em razão de atraso na execução da obra ser superior a 1/3 do prazo previsto para a sua execução, incorrendo na multa prevista na cláusula décima nona, item 'f', de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratual, perfazendo **RS 50.376,00** (cinquenta mil trezentos e setenta e seis reais).

Importante informar que o Contrato nº 294/2020 encerrou sua vigência em 28/08/2021, não sendo possível a rescisão contratual em razão da sua extinção automática.

Publique-se.

Notifique-se a empresa.

Comunique-se o representante e outros necessários, inclusive para fins no Cadastro de Fornecedores impedidos de licitar e Contratar a Administração Pública Municipal

Umuarama/PR, 25 de janeiro de 2021.

RENATO CAOBIANCO DOS SANTOS
Diretor de Obras

PUBLICAÇÕES LEGAIS

LEIS@ILUSTRADO.COM.BR

Estado do Paraná

EDITAL Nº 12/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei n.º 4.271 de 18 de maio de 2018, alterada pela Lei n.º 4.390 de 10 de setembro de 2019, que institui o Programa Fila Única;

CONSIDERANDO, o Decreto n.º 265 de 26 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Torna público o resultado classificatório por categoria do Programa Fila Única.

Art. 2º Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA Prefeito Municipal

CLASSIFICAÇÃO GERAL

28/01/2022 10:27:29

Table with columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like VANESSA NEVES GUARIES, VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA CARVALHO, VINCIGUIMOTA DE OLIVEIRA, VITORIA SCAPOLAN MACHADO.

Table with columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like AMANDA ALVES DA COSTA MARIAS, AMANDA GABRIELI REIGOLI DIAS, AMANDA LOPES ORTIZ PASCOEN, AMANDA MACKERT DOS SANTOS.

Table with columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like CAMILA FREIBERGER PIRES, CAROLINE SILVA DE PAULA, CAROLINE SILVA DE PAULA, CAROLINE SILVA DE PAULA.

Table with columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like ELUANA MEDeiros LNI, ELIZABETH COSTA DOS SANTOS, ELISCA ALVES CARDOZO, EMILY DOS SANTOS FREITAS.

Table with columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like GABRIELA FERREIRA MACHADO, GABRIELA FERREIRA MACHADO, GABRIELA FERREIRA MACHADO, GABRIELA FERREIRA MACHADO.

Table with columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like LARISSA BARBOSA BASSO, LEANDRA STRAMBINI GARCIA, LETICIA POLINO NAVACHO CHAVELAND, LORENA DOS SANTOS COSTA.

Table with columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like MARILIA BARBOSA BASSO, MARILIA BARBOSA BASSO, MARILIA BARBOSA BASSO, MARILIA BARBOSA BASSO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Table with columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like VANESSA NEVES GUARIES, VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA CARVALHO, VINCIGUIMOTA DE OLIVEIRA, VITORIA SCAPOLAN MACHADO.

Table with columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like AIRMAREL SAMARA SAMPAIO, ADRIANA MARIA ROCHA DE SOUZA, ADRIANA VALERIA BATISTA DA SILVA, ALESSANDRA CAMPOS DAS SILVA.

Table with columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like AMANDA ALVES DA COSTA MARIAS, AMANDA GABRIELI REIGOLI DIAS, AMANDA LOPES ORTIZ PASCOEN, AMANDA MACKERT DOS SANTOS.

Table with columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like AMANDA MACKERT DOS SANTOS, AMANDA SILVA MURATORI DE ANDRADE, ANA CAROLINA CAETANO GOMES, ANA CAROLINA COSTA.

Table with columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like AMANDA SILVA MURATORI DE ANDRADE, ANA CAROLINA CAETANO GOMES, ANA CAROLINA COSTA, ANA CAROLINA SILVA.

Table with columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like AMANDA SILVA MURATORI DE ANDRADE, ANA CAROLINA CAETANO GOMES, ANA CAROLINA COSTA, ANA CAROLINA SILVA.

Table with columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like AMANDA SILVA MURATORI DE ANDRADE, ANA CAROLINA CAETANO GOMES, ANA CAROLINA COSTA, ANA CAROLINA SILVA.

Table with columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like AMANDA SILVA MURATORI DE ANDRADE, ANA CAROLINA CAETANO GOMES, ANA CAROLINA COSTA, ANA CAROLINA SILVA.

Table with columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like AMANDA SILVA MURATORI DE ANDRADE, ANA CAROLINA CAETANO GOMES, ANA CAROLINA COSTA, ANA CAROLINA SILVA.

Table with columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like GABRIELA GONDES MEIRA, GABRIELA SPERANÇO DE OLIVEIRA, GABRIELI MIERIA, GEOVANNA GONÇALVES LOPES.

Table with columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like GISELE RODRIGUES, GISELE BONFIM DA SILVA, GISELE DA SILVA PEREIRA, GISELE VIEIRA LONARDI.

Table with columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like GISELE VIEIRA LONARDI, GLEICIANE SILVA BATISTI, GRACIELE BATISTA DE FREITAS, GREICY KEIL ALMEIDA VIEIRA.

Table with columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like GREICY KEIL ALMEIDA VIEIRA, HELEN LUCIANA DOS SANTOS, HELENE CASTRO DA SILVA, HENRIQUE MONTFERRÉ.

Table with columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like HELENE CASTRO DA SILVA, HENRIQUE MONTFERRÉ, HERCILA CATHEN TAMIOTO DOS SANTOS ASSIS, IGOR DOMINGOS AUGUSTI.

Table with columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like IGOR DOMINGOS AUGUSTI, IGOR PEREIRA PALESTRO, ISABELA DOMINGOS FERREIRA DA SILVA, ISABELA DOMINGOS FERREIRA DA SILVA.

Table with columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like ISABELA DOMINGOS FERREIRA DA SILVA, ISABELA DOMINGOS FERREIRA DA SILVA, ISABELA DOMINGOS FERREIRA DA SILVA, ISABELA DOMINGOS FERREIRA DA SILVA.

Table with columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Includes names like ISABELA DOMINGOS FERREIRA DA SILVA, ISABELA DOMINGOS FERREIRA DA SILVA, ISABELA DOMINGOS FERREIRA DA SILVA, ISABELA DOMINGOS FERREIRA DA SILVA.

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Table with 5 columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Rows include NAYRA FERNANDES DA SILVA, REGIANE FERREIRA, RENATA APARECIDA LEMES BONFIM, etc.

Table with 5 columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Rows include EULÊNIA CRISTINA COSTA DOS SANTOS, ELLEN CAROLINE LAURINDO PAULA CARVALHO, EMILY DANIEL DOS SANTOS AMARAL, etc.

Table with 5 columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Rows include NAYARA FERREIRA ANTUNES, NAYARA HABELA DOS SANTOS, PAMELA APARECIDA TOMAZ, etc.

Table with 5 columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Rows include SAMARA THIANA PANTHERO, SILVANA CAMPEANO REBEIRO MATIAS, SILVANA REGINA ANDRINI VEZDETO SILVA, etc.

Table with 5 columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Rows include FABIO ROBERTO MARTIOLLI, FERNANDA ALVES MARTINS, FERNANDA CRISTINA MORAES, etc.

Table with 5 columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Rows include REGIANE FERNANDES DA SILVA DOMINGUES, ROSA MARIA DOS ANJOS, ROSALIA OCAIMPOS VERA DE AZEVEDO, etc.

Table with 5 columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Rows include TATIANE ALESSANDRA CAVALHEI, TAYLA MARIA KROTH, THIANE VINHOS DE SOUZA COSTA, etc.

Table with 5 columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Rows include GISELE CHICONATO PEREIRA DOS SANTOS, GISELE DA SILVA CORREIA, GISELE PEREIRA VIANA, etc.

Table with 5 columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Rows include SILVANA PALMIRA DE JESUS, SILVA DE OLIVEIRA COSTA, SILVIA TÂNIA PIVA DA ROCHA DE AZEVEDO, etc.

Table with 5 columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Rows include WANDERLEIA SILVA SANTOS, WANDERLEIA BARBOSA, WENDY DE OLIVEIRA FERREIRA, etc.

Table with 5 columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Rows include JANANE KELLY COSTA GOMES, JANAINA BATISTA MATIAS, JACILENE ATYAS DE SOUZA, etc.

Table with 5 columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Rows include TANARA FERREIRA LIMA DOS SANTOS, TATIANE FRANCINE STEWENS BATISTA, TAYANES DA SILVA, etc.

Table with 5 columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Rows include ADRIANA FERREIRA, ADRIANA QUEIROZ SILVA, ADRIANE ZELINKO, etc.

Table with 5 columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Rows include JOYCE CHIQUEIRO DA OLIVEIRA, JOYCEANNE FERREIRA, JOYCEANNE FERREIRA, etc.

Table with 5 columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Rows include VERONICA VASCONCELOS DOS SANTOS, VITÓRIA CRISTINA DA SILVA CARVALHO, VITÓRIA FERREIRA, etc.

Table with 5 columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Rows include ANA CRISTINA FELIZARDI PAULISTA, ANA PAULA DA SILVA, ANA PAULA DOS SANTOS LIMA, etc.

Table with 5 columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Rows include JOYCE CHIQUEIRO DA OLIVEIRA, JOYCEANNE FERREIRA, JOYCEANNE FERREIRA, etc.

Table with 5 columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Rows include VERONICA VASCONCELOS DOS SANTOS, VITÓRIA CRISTINA DA SILVA CARVALHO, VITÓRIA FERREIRA, etc.

Table with 5 columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Rows include CAMILA APARECIDA MARTINS DA SILVA, CAMILA DE CAMPOS, CAMILA LÍVIA PEREIRA, etc.

Table with 5 columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Rows include JOYCE CHIQUEIRO DA OLIVEIRA, JOYCEANNE FERREIRA, JOYCEANNE FERREIRA, etc.

Table with 5 columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Rows include VERONICA VASCONCELOS DOS SANTOS, VITÓRIA CRISTINA DA SILVA CARVALHO, VITÓRIA FERREIRA, etc.

Table with 5 columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Rows include CRISTIANE DOS SANTOS DA SILVA, CRISTIANE HETOM SAKI, CRISTIANE DA SILVA MIEDEIRO, etc.

Table with 5 columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Rows include JOYCE CHIQUEIRO DA OLIVEIRA, JOYCEANNE FERREIRA, JOYCEANNE FERREIRA, etc.

Table with 5 columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de recebimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Rows include VERONICA VASCONCELOS DOS SANTOS, VITÓRIA CRISTINA DA SILVA CARVALHO, VITÓRIA FERREIRA, etc.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Table with columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Lists names like ELISANGELA JULIANI VIEIRA, ELISANGELA ALVES DA COSTA, ENZO POLIANA DE LIMA MATOS, etc.

Table with columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Lists names like GABRIELA POLKEZER, GEISSE FIANCHI ANDRÉ DE SOUZA, GEISSE FIANCHI ANDRÉ DE SOUZA, etc.

Table with columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Lists names like RHELI DO CARMO, ISADORA PASCHOA GOMES, ISADORA PASCHOA GOMES, etc.

Table with columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Lists names like JESSICA PAULA PAZINATO, JESSICA PAULA VITTIRO DA SILVA MARIOTTI, JONATHAN RODRIGUES DOS SANTOS, etc.

Table with columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Lists names like JESSICA FERNANDA DA SILVA, JESSICA FERNANDA DA SILVA, KAMILLE ALBINO BELIN STAUF, etc.

Table with columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Lists names like LAURITA DOS DOS SANTOS, LAURITA DOS DOS SANTOS, LAURITA DOS DOS SANTOS, etc.

Table with columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Lists names like MARIA EDUARDA SANTOS ROCHA, MARIA EDUARDA TALARDE DOS ANJOS, MARIA JULIA RODRIGUES MEIRA, etc.

Table with columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Lists names like NATALIA MARUOTO LACERDA, NATALIA PALMEIRA, NATALIA RODRIGUES CONCEIÇÃO, etc.

Table with columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Lists names like RAINE SANTANA DO NASCIMENTO, RAINELE OHANA NUNES REBER, RAYANE KARLA DA SILVA SOUZA, etc.

Table with columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Lists names like ROSA MAYARA DOS ANJOS, ROSELENDA MACHADO DA SILVA, SARRINA NEVES DA SILVA TEIXEIRA, etc.

Table with columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Lists names like SILVANO APOCÁLITO COELHO, SILVIA DE OLIVEIRA SILVA, SILRENE BATISTA DOS SANTOS DE SOUZA, etc.

Table with columns: Responsável (em ordem alfabética), Início da entrega, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Lists names like THIAGO GOLLART GARCIA, THIAGO HENRIQUE DE SOUZA ZULETTI, VAGNED DE MELO SOUZA, etc.

MUNICÍPIO DE ICARAMA ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL. Includes tables for Dívida Consolidada and Outros Valores não integrantes da DC.

MUNICÍPIO DE ICARAMA ESTADO DO PARANÁ PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGUANTAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL. Includes tables for Garantias Concedidas and Contraguantas Concedidas.

MUNICÍPIO DE ICARAMA ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL. Includes tables for Operações de Crédito and Valor Realizado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL. PORTARIA Nº. 017/2022. O Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2021 e Edital de Convocação nº. 001/2022 do dia 03/01/2022. RESOLVE: Art. 1º - TORNA PÚBLICO, a perda de direito de contratação de Luana Aguiar da Silva, classificada em 06º lugar no cargo de agente Comunitária de Saúde, no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 001/2021, conforme declaração de desistência apresentada e com protocolo nº 034/2022 no dia 27 de janeiro de 2022. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 27 de janeiro de 2022. ALEX ANTONIO CAVALCANTE Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL. ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2021. Includes tables for Receita Corrente Líquida, Despesas com Pessoal, Dívida Consolidada, Garantias de Valores, Operações de Crédito, Restos a Pagar, and Saldo Atual.

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL. Includes tables for Receitas, Despesas, Restos a Pagar, and Saldo Atual.

Publicações Legais

Estado do Paraná

EDITAL Nº 13/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei n.º 4.271 de 18 de maio de 2018, alterada pela Lei n.º 4.390 de 10 de setembro de 2019, que institui o Programa Fila única;

CONSIDERANDO, o Decreto n.º 265 de 24 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os pais ou responsáveis, das crianças citadas no Anexo II deste Edital, para que se dirijam a Unidade Educacional onde a vaga foi contemplada, nos prazos e horários fixados pelo Anexo I, munidos dos documentos utilizados no momento da inscrição, para validação dos dados.

Art. 2º. Reitera-se o contido no Decreto n.º 265/2019, que aprova o Regulamento do Programa Fila Única, o qual dispõe que:

I - Após a convocação, o responsável legal da criança deverá apresentar os seguintes documentos, para a retirada da Guia de Encaminhamento para Matrícula, conforme Art. 18:

- a) Certidão de Nascimento da criança pleiteante a vaga.
b) Comprovante de residência consistente na Fatura da Concessionária de Energia Elétrica atualizada (de, no máximo, 3 meses atrás) em nome do pai ou responsável legal pela criança ou, se em nome de terceiro, em conjunto com outro comprovante de endereço em nome do pai ou responsável.
c) Folha-Resumo do Sistema CadÚnico, para comprovar a participação em programa social, se o caso.

d) Carteira de Trabalho, para comprovar se possui ou não vínculo empregatício.

e) Holerites relativos aos últimos meses; no caso do pai ou responsável legal ser trabalhador formal, com registro na Carteira de Trabalho ou de vínculo estatutário, servidor público.

f) Declarações de serviços prestados nos últimos três meses, com firma reconhecida em cartório, declaração de imposto de renda ou declaração do próprio pai ou responsável, em modelo a ser fixado pela Secretaria Municipal de Educação e assinada perante o servidor público desta; no caso de autônomos.

II –As informações constantes nas declarações das famílias e/ou responsável legal, serão de inteira responsabilidade destes e dos signatários, e, caso sejam inverídicas, os mesmos responderão em conformidade com a legislação vigente, conforme o art. 32.

III –Serão nulas, de pleno direito, sem qualquer responsabilidade para Unidade Escolar e Secretaria Municipal de Educação, as inscrições no Programa Fila Única e/ou matrículas na rede de Educação Infantil Municipal, efetuadas com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível das penas previstas em Lei, conforme o art. 33.

Art. 3º. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de Janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

ANEXO I

Table with 3 columns: TURMAS, DATA DO COMPARCEMENTO, HORÁRIO DO COMPARCEMENTO. Rows include BERCÁRIO, MATERNAL I, MATERNAL II, JARDIM.

ANEXO II

CONVOCAÇÃO 2

27/01/2022 11:27:43

Table with 4 columns: Protocolo, Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Lists various protocols and responsible parties.

Table with 4 columns: Protocolo, Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Lists protocols for BERCÁRIO.

Table with 4 columns: Protocolo, Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Lists protocols for MATERNAL I.

Table with 4 columns: Protocolo, Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Lists protocols for MATERNAL II.

Table with 4 columns: Protocolo, Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Lists protocols for JARDIM.

Table with 4 columns: Protocolo, Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Lists protocols for BERCÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Table with 4 columns: Protocolo, Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Lists protocols for BERCÁRIO.

Table with 4 columns: Protocolo, Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Lists protocols for MATERNAL I.

Table with 4 columns: Protocolo, Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Lists protocols for MATERNAL II.

Table with 4 columns: Protocolo, Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Lists protocols for JARDIM.

Table with 4 columns: Protocolo, Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Lists protocols for BERCÁRIO.

Table with 4 columns: Protocolo, Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Lists protocols for MATERNAL I.

Table with 4 columns: Protocolo, Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Lists protocols for MATERNAL II.

Table with 4 columns: Protocolo, Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Lists protocols for JARDIM.

Table with 4 columns: Protocolo, Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Lists protocols for BERCÁRIO.

Table with 4 columns: Protocolo, Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Lists protocols for MATERNAL I.

Table with 4 columns: Protocolo, Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Lists protocols for MATERNAL II.

Table with 4 columns: Protocolo, Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Lists protocols for BERCÁRIO.

Table with 4 columns: Protocolo, Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Lists protocols for MATERNAL I.

Table with 4 columns: Protocolo, Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Lists protocols for MATERNAL II.

Table with 4 columns: Protocolo, Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Lists protocols for JARDIM.

Table with 4 columns: Protocolo, Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Lists protocols for BERCÁRIO.

Table with 4 columns: Protocolo, Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Lists protocols for MATERNAL I.

Table with 4 columns: Protocolo, Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Lists protocols for MATERNAL II.

Table with 4 columns: Protocolo, Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Lists protocols for JARDIM.

Table with 4 columns: Protocolo, Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Lists protocols for BERCÁRIO.

Table with 4 columns: Protocolo, Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Lists protocols for MATERNAL I.

Table with 4 columns: Protocolo, Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Lists protocols for MATERNAL II.

Table with 4 columns: Protocolo, Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Lists protocols for JARDIM.

Publicações Regais

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

Publicações legais

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECURSOS PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

DESPESAS PRIMÁRIAS

DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS

RECURSOS PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

DESPESAS PRIMÁRIAS

DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS

RECURSOS PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

DESPESAS PRIMÁRIAS

DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS

RECURSOS PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

DESPESAS PRIMÁRIAS

DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS

RECURSOS PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

DESPESAS PRIMÁRIAS

RENTAS E OUTROS RECEBIMENTOS

RENTAS E OUTROS RECEBIMENTOS

RENTAS E OUTROS RECEBIMENTOS

RENTAS E OUTROS RECEBIMENTOS

RENTAS E OUTROS RECEBIMENTOS

RENTAS E OUTROS RECEBIMENTOS

RENTAS E OUTROS RECEBIMENTOS

RENTAS E OUTROS RECEBIMENTOS

RENTAS E OUTROS RECEBIMENTOS

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



MUNICÍPIO DE ICARAÍMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

Table with columns: RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b). Rows include 1-RECEITAS DE IMPOSTOS, 2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, 3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2), 4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB, 5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE, 6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO, 7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, 8-TOTAL DOS RECURSOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT), 9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 7).

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

Table with columns: DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação), DOTACÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e), DESPESAS PAGAS Até o Período (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g). Rows include 10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, 11-OUTRAS DESPESAS, 12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB, 13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO, 14-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, 15-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADAS (SUPERÁVIT), 16-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADAS (SUPERÁVIT) E NÃO APLICADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, 17-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADAS (SUPERÁVIT) E NÃO APLICADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADAS (SUPERÁVIT).

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

Table with columns: INDICADORES DO FUNDEB, VALOR EXIGIDO (f), VALOR APLICADO (g), VALOR CONSIDERADO APOS PRECATORIOS (h), % APLICADO (i). Rows include 19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, 20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB, 21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB, 22-TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS E NÃO APLICADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, 23-TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS E NÃO APLICADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADAS (SUPERÁVIT), 24-TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS E NÃO APLICADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADAS (SUPERÁVIT) E NÃO APLICADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, 25-TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS E NÃO APLICADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADAS (SUPERÁVIT) E NÃO APLICADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADAS (SUPERÁVIT).

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

Table with columns: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB), DOTACÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e), DESPESAS PAGAS Até o Período (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g). Rows include 24-EDUCAÇÃO INFANTIL, 25-ENSINO FUNDAMENTAL, 26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE, 27-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL, 28-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, 29-RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DOS IMPOSTOS, 30-RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DOS IMPOSTOS, 31-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS, 32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30)), 33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, 34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 35-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 36-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 37-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 38-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 39-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 40-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 41-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 42-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 43-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 47-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 48-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 49-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 50-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 51-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 52-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 53-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 54-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 55-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 56-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 57-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 58-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 59-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 60-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 61-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 62-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 63-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 64-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 65-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 66-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 67-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 68-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 69-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 70-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 71-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 72-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 73-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 74-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 75-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 76-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 77-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 78-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 79-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 80-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 81-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 82-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 83-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 84-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 85-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 86-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 87-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 88-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 89-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 90-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 91-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 92-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 93-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 94-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 95-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 96-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 97-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 98-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 99-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 100-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE.

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b). Rows include 35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA), 36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE, 37-RECEITA DE ROYALTY DE DESTAQUES E LICENCIAMENTO, 38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO, 39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 41-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 42-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 43-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 44-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 45-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 46-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 47-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 48-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 49-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 50-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 51-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 52-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 53-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 54-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 55-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 56-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 57-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 58-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 59-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 60-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 61-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 62-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 63-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 64-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 65-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 66-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 67-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 68-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 69-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 70-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 71-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 72-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 73-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 74-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 75-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 76-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 77-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 78-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 79-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 80-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 81-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 82-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 83-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 84-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 85-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 86-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 87-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 88-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 89-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 90-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 91-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 92-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 93-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 94-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 95-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 96-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 97-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 98-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 99-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 100-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO.

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

Table with columns: OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação), DOTACÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e), DESPESAS PAGAS Até o Período (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g). Rows include 41-EDUCAÇÃO INFANTIL, 42-ENSINO FUNDAMENTAL, 43-ENSINO MÉDIO, 44-ENSINO SUPERIOR, 45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR, 46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 47-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 48-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 49-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 50-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 51-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 52-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 53-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 54-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 55-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 56-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 57-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 58-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 59-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 60-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 61-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 62-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 63-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 64-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 65-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 66-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 67-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 68-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 69-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 70-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 71-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 72-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 73-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 74-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 75-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 76-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 77-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 78-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 79-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 80-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 81-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 82-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 83-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 84-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 85-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 86-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 87-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 88-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 89-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 90-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 91-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 92-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 93-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 94-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 95-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 96-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 97-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 98-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 99-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 100-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO.

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

Table with columns: CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO. Rows include 48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 49-INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário), 50-INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (contabilmente e restos a pagar), 51-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO, 52-AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS), 53-AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS), 54-SALDO FINANCEIRO CONCILIAÇÃO (Saldo Bancário), 55-SALDO FINANCEIRO CONCILIAÇÃO (Saldo Bancário).

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00



MUNICÍPIO DE ICARAÍMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2095

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

Table with columns: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b), RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b), SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c). Rows include 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070.

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

Table with columns: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b), RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b), SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c). Rows include 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095.

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

Table with columns: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b), RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b), SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c). Rows include 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071.

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

Table with columns: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b), RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b), SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c). Rows include 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095.

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais